

ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoALCEU JOSÉ TORRES MARQUES
Ouvidor do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoRÔMULO DE CARVALHO FERRAZ
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalEDSON RIBEIRO BAETA
Chefe de GabineteJOÃO MEDEIROS SILVA NETO
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE MARTINS
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ELEITORAL – MANDATO COMPLEMENTAR – 279.ª ZONA ELEITORAL DE UBERLÂNDIA – PERÍODO DE 20/JANEIRO/2018 A 31/OUTUBRO/2019.

Os Promotores de Justiça titulares da comarca de Uberlândia interessados em exercer as funções afetas ao Ministério Público Eleitoral na circunscrição e no período acima especificados deverão manifestar seu interesse, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação, por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço cgab@mpmg.mp.br. A mensagem deverá ser identificada, no campo destinado ao assunto, com os dizeres “Inscrição para mandato complementar – Uberlândia – 279”. Será considerada válida toda manifestação de interesse recebida até as 23h59min59s do último dia do prazo previsto neste edital. Mais informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, pelo telefone (31) 3330-8227.

O Procurador-Geral de Justiça, tendo em vista as informações constantes no expediente ID 2862926, delega as funções previstas no art. 69, XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94 aos Promotores de Justiça Fabrício José da Fonseca Pinto e Thiago Fernandes de Carvalho, a fim de acompanharem as investigações criminais nele mencionadas e, eventualmente, adotarem as providências cabíveis, em conjunto com a Procuradoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais.

Designa, nos termos da Resolução nº 19/2017, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de JANEIRO/2018:

(Republicação com especificação de horários)

REGIAO ADMINISTRATIVA I

Comarca(s): Além-Paraíba, Cataguases, Leopoldina, Mirai, Palma, Pirapetinga.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Sérgio Soares Silveira (Leopoldina)
16-01-2018 - 31-01-2018	Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro (Cataguases)

REGIAO ADMINISTRATIVA II

Comarca(s): Alfenas, Areado, Campos Gerais, Guaranésia, Guaxupé, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Vanderson Tadeu de Vasconcelos (Areado)
16-01-2018 - 31-01-2018	Gisela Stela Martins de Araújo (Alfenas)

REGIAO ADMINISTRATIVA III

Comarca(s): Aguas Formosas, Almenara, Araçuaí, Jacinto, Jequitinhonha, Medina, Pedra Azul.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Ana Flávia Afonso Drumond Amorim (Araçuaí)
16-01-2018 - 31-01-2018	Lucas Dias Pereira Nunes (Aguas Formosas)

REGIAO ADMINISTRATIVA IV

Comarca(s): Araguari, Coromandel, Estrela do Sul, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patrocínio.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 05-01-2018	Felipe Gomes de Araújo (Araguari)
06-01-2018 (a partir de 6h) - 07-01-2018	Lilian Tobias (Araguari)
13-01-2018 – 14-01-2018	Lilian Tobias (Araguari)
16-01-2018 - 31-01-2018	Bruno Marques de Almeida Rossi (Coromandel)

REGIAO ADMINISTRATIVA V

Comarca(s): Araxá, Campos Altos, Conquista, Ibiá, Perdizes, Sacramento.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Fábio Soares Valera (Campos Altos)
16-01-2018 - 31-01-2018	Márcio Oliveira Pereira (Araxá)

REGIAO ADMINISTRATIVA VI

Comarca(s): Alto Rio Doce, Barbacena, Carandaí, Lima Duarte, Rio Preto, Santos Dumont.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Natália Salomão de Pinho (Lima Duarte)
16-01-2018 - 31-01-2018	Rita de Cássia Graziosi Gama (Santos Dumont)

REGIAO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s): Betim, Bonfim, Brumadinho, Ibirité, Igarapé (escala própria).

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Patrícia de Oliveira Parisi (Ibirité)
16-01-2018 - 31-01-2018	João Paulo Alvarenga Brant (Betim)

REGIAO ADMINISTRATIVA VIII

Comarca(s): Buenópolis, Corinto, Curvelo, Pirapora, Três Marias, Várzea da Palma.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla (Curvelo)
16-01-2018 - 31-01-2018	Fernanda de Paula Silva (Várzea da Palma)

REGIAO ADMINISTRATIVA IX (*)

Comarca(s): Carangola, Divino, Espera Feliz, Eugenópolis, Miradouro, Muriaé, Tombos.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo (Espera Feliz)
16-01-2018 - 31-01-2018	Michel Heleno Totte Vieira (Divino)

* Republicada com alteração.

REGIAO ADMINISTRATIVA X

Comarca(s): Caratinga, Ipanema, Lajinha, Manhuaçu, Manhumirim, Mutum.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Marcelo Dias Martins (Caratinga)
16-01-2018 - 31-01-2018	Rodrigo Brum Vieira (Manhumirim)

REGIAO ADMINISTRATIVA XI

Comarca(s): Belo Vale, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Ouro Branco, Piranga.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Andréa Cristina Caldas Santiago (Conselheiro Lafaiete)
16-01-2018 - 31-01-2018	Danielle Vignoli Guzella Leite (Conselheiro Lafaiete)

REGIAO ADMINISTRATIVA XII

Comarca(s): Contagem (escala própria).

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Giovanna Carone Nucci Ferreira (Contagem)

16-01-2018 - 31-01-2018	Manoel Luiz Ferreira de Andrade (Contagem)
-------------------------	--

REGIAO ADMINISTRATIVA XIII

Comarca(s): Capelinha, Diamantina, Itamarandiba, Minas Novas, Santa Maria do Suaçuí, Turmalina.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Diogo Maciel Lazarini (Itamarandiba)
16-01-2018 - 31-01-2018	Luciana Teixeira Guimarães Christófaro (Diamantina)

REGIAO ADMINISTRATIVA XIV

Comarca(s): Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Claudio, Divinópolis, Itapecerica, Oliveira, Passa-Tempo.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Daniela Siqueira Mendes Pires Amaral Vieira (Divinópolis)
20-01-2018 - 21-01-2018	Marco Antônio da Silva Vieira (Divinópolis)
27-01-2018 - 28-01-2018	Calixto Oliveira Souza (Divinópolis)

REGIAO ADMINISTRATIVA XV

Comarca(s): Arcos, Bambuí, Formiga, Iguatama, Lagoa da Prata, Piumhi, Santo Antônio do Monte, São Roque de Minas.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Luciana Imaculada de Paula (Formiga)
16-01-2018 - 31-01-2018	Eduardo Almeida da Silva (Lagoa da Prata)

REGIAO ADMINISTRATIVA XVI

Comarca(s): Campina Verde, Conceição das Alagoas, Frutal, Itapagipe, Iturama, Prata.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Rodrigo Caldeira Grava Brasil (Frutal)
16-01-2018 - 31-01-2018	Erick Anderson Caldeira Costa (Iturama)

REGIAO ADMINISTRATIVA XVII

Comarca(s): Governador Valadares, Itanhomi.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Leonardo Valadares Cabral (Governador Valadares)
16-01-2018 - 31-01-2018	Leonardo Castro Maia (Governador Valadares)

REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII

Comarca(s): Açucena, Coronel Fabriciano, Inhapim, Ipatinga, Mesquita, Tarumirim, Timóteo.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Renata Cristina Torres Maia (Timóteo)
16-01-2018 - 31-01-2018	Juliana da Silva Pinto (Timóteo)

REGIAO ADMINISTRATIVA XIX

Comarca(s): Conceição do Mato Dentro, Guanhães, Peçanha, Rio Vermelho, Sabinópolis, São João Evangelista, Serro, Virginópolis.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Guilherme Heringer de Carvalho Rocha (Guanhães)
16-01-2018 - 31-01-2018	Pedro Andrade Perillo (São João Evangelista)

REGIAO ADMINISTRATIVA XX

Comarca(s): Brasópolis, Cristina, Itajubá, Natércia, Paraisópolis, Pedralva, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, Silvianópolis.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 06-01-2018	José Acácio Arruda (Itajubá)
07-01-2018 (a partir de 6h) 13-01-2018 - 14-01-2018	Attílio Ferdinando Pellicci (Brasópolis)
16-01-2018 - 31-01-2018	Hamilton Moreira Franco (Silvianópolis)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXI

Comarca(s): Itaguara, Itaúna, Mateus Leme, Pará de Minas.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 02-01-2018	Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães (Itaúna)
02-01-2018 (a partir de 6h) - 07-01-2018	Daniel Batista Mendes (Itaúna)
13-01-2018 - 14-01-2018	Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães (Itaúna)
16-01-2018 - 31-01-2018	Charles Daniel França Salomão (Pará de Minas)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXII

Comarca(s): Canápolis, Capinópolis, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Santa Vitória, Tupaciguara.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Silvânia Costa (Monte Alegre de Minas)
16-01-2018 - 31-01-2018	A definir (Santa Vitória)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXIII

Comarca(s): Espinosa, Janaúba, Monte Azul, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, Salinas, São João do Paraíso, Taiobeiras.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Jorge Victor Cunha Barreto da Silva (Janaúba)
16-01-2018 - 31-01-2018	Daniel Castro e Melo (Janaúba)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXIV

Comarca(s): Alvinópolis, Barão de Cocais, Ferros, Itabira, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Barbara, São Domingos do Prata.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Cristiano César Pimenta Dayrell da Cunha (Itabira)
16-01-2018 - 31-01-2018	Rodrigo Augusto Fragas de Almeida (Ferros)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca(s): Juiz de Fora (escala própria).

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Celuta Guimarães e Silva (Juiz de Fora)
16-01-2018 - 31-01-2018	Ana Leia Salomão Ribeiro (Juiz de Fora)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca(s): Caeté, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Sabará, Santa Luzia, Vespasiano.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 03-01-2018	Marina Brandão Póvoa (Vespasiano)
04-01-2017 (a partir de 6h) - 07-01-2018	Flávia Roberti Ferreira (Vespasiano)
13-01-2018 - 14-01-2018	Flávia Roberti Ferreira (Vespasiano)
16-01-2018 - 31-01-2018	Adriano Dutra Gomes de Faria (Vespasiano)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXVII

Comarca(s): Boa Esperança, Bom Sucesso, Campo Belo, Candeias, Guapé, Itumirim, Lavras, Nepomuceno, Perdões.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Aécio Rabelo (Lavras)
16-01-2018 - 31-01-2018	Alessandro Ramos Machado (Campo Belo)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXVIII (*)

Comarca(s): Aimorés, Conselheiro Pena, Galileia, Mantena, Resplendor.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
---------------	-----------------------------------

29-12-2017 (a partir de 6h) - 06-01-2018	Lélio Braga Calhau (Galileia)
07-01-2018 (a partir de 6h) 13-01-2018 - 14-01-2018	Fábio Tavares Ribeiro (Galileia)
16-01-2018 - 31-01-2018	Isabel Mendes Lomeu (Conselheiro Pena)

* Republicada com alteração.

REGIAO ADMINISTRATIVA XXIX (*)

Comarca(s): Bocaiuva, Coração de Jesus, Francisco Sá, Grão-Mogol, Montes Claros.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Márisson Maurício Mendes (Montes Claros)
16-01-2018 - 31-01-2018	Aluísia Beraldo Ribeiro (Montes Claros)

* Republicada com correção.

REGIAO ADMINISTRATIVA XXX

Comarca(s): Itabirito, Mariana, Nova Lima, Ouro Preto.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Umberto de Almeida Bizzo (Itabirito)
16-01-2018 - 31-01-2018	Vanessa Campolina Rebello Horta (Itabirito)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXXI

Comarca(s): Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, João Pinheiro, Paracatu, Unaí.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Fábio Alves Bonfim (João Pinheiro)
16-01-2018 - 31-01-2018	Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim (Paracatu)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarca(s): Abaeté, Bom Despacho, Dolores do Indaiá, Luz, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, Nova Serrana, Pitangui, Pompéu.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 07-01-2018	Diego Martins Aguiar (Pitangui)
13-01-2017 - 14-01-2018	A definir
20-01-2018 - 21-01-2018	Thiago Augusto Vale Lauria (Pitangui)
27-01-2018 - 28-01-2018	Henrique Otero Costa (Nova Serrana)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXXIII

Comarca(s): Alpinópolis, Carmo do Rio Claro, Cassia, Ibiraci, Itamogi, Jacuí, Passos, Pratápolis, São Sebastião do Paraíso.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Warlen Henrique Macedo (Passos)
16-01-2018 - 31-01-2018	Paulo Frank Pinto Júnior (Passos)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXXIV

Comarca(s): Carmo do Paranaíba, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gotardo, Tiros, Vazante.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Roziana Gonçalves Camilo Lemos (Vazante)
16-01-2018 - 31-01-2018	Athaíde Francisco Peres Oliveira (Patos de Minas)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXXV

Comarca(s): Andradas, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Pocos de Caldas, Santa Rita de Caldas.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Sidnei Boccia Pinto de Oliveira Sá (Poços de Caldas)
16-01-2018 - 31-01-2018	Gabriella Abreu Costa de Souza Lima (Poços de Caldas)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca(s): Abre-Campo, Ervália, Jequeri, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Teixeiras, Viçosa.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Bruno Oliveira Muller (Viçosa)
16-01-2018 - 31-01-2018	Gislaine Reis Pereira Schumann (Abre-Campo)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s): Borda da Mata, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambuí, Extrema, Jacutinga, Monte Sião, Ouro Fino, Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Fabiano Laurito (Pouso Alegre)
16-01-2018 - 31-01-2018	Karina Seiko Hashizume (Cambuí)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarca(s): Esmeraldas, Ribeirão das Neves.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
---------------	-----------------------------------

29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Cláudia Augusta Lopes de Mendonça (Ribeirão Neves)
16-01-2018 - 31-01-2018	Felipe Campos Lucena (Ribeirão das Neves)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarca(s): Brasília de Minas, Januária, Manga, Montalvânia, São Francisco, São João da Ponte, São Romão.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 07-01-2018	Franklin Reginato Pereira Mendes (São João da Ponte)
13-01-2018 - 14-01-2018	Guilherme Abras Guimarães de Abreu (Manga)
20-01-2018 - 21-01-2018	Franklin Reginato Pereira Mendes (São João da Ponte)
27-01-2018 - 28-01-2018	Guilherme Abras Guimarães de Abreu (Manga)

REGIAO ADMINISTRATIVA XL

Comarca(s): Barroso, Entre Rios de Minas, Prados, Resende Costa, São João del-Rei.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Carlos Eugênio Souto Maior Filizola Júnior (Entre Rios de Minas)
16-01-2018 - 31-01-2018	Adriana Vital do Valle (São João del-Rei)

REGIAO ADMINISTRATIVA XLI

Comarca(s): Aiuruoca, Andrelândia, Baependi, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Itamonte, Itanhandu, Lambari, Passa-Quatro, São Lourenço.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Wilson da Silveira Campos (Aiuruoca)
16-01-2018 - 31-01-2018	Wilson da Silveira Campos (Aiuruoca)

REGIAO ADMINISTRATIVA XLII

Comarca(s): Matozinhos, Paraopeba, Pedro Leopoldo, Sete Lagoas.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Carlos Eduardo Dutra Pires (Sete Lagoas)
16-01-2018 - 31-01-2018	Luiz Gustavo Carvalho Soares (Sete Lagoas)

REGIAO ADMINISTRATIVA XLIII

Comarca(s): Carlos Chagas, Itambacuri, Malacacheta, Nanuque, Novo Cruzeiro, Teófilo Otoni.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 - 12-01-2018	Leonardo de Matos Xavier (Teófilo Otoni)
13-01-2018 - 14-01-2018	Marília Carvalho Bernardes (Teófilo Otoni)

16-01-2018 - 31-01-2018	Luciana do Prado Ferreira Pinto (Itambacuri)
-------------------------	--

REGIAO ADMINISTRATIVA XLIV

Comarca(s): Bicas, Guarani, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Mercês, Rio Novo, Rio Pomba, São João Nepomuceno, Senador Firmino, Ubá, Visconde do Rio Branco.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Breno Costa da Silva Coelho (Visconde do Rio Branco)
16-01-2018 - 31-01-2018	Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira (Mercês)

REGIAO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca(s): Uberaba (escala própria).

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 06-01-2018	Laércio Conceição Lima (Uberaba) Carlos Alberto Valera (Uberaba)
07-01-2018 (a partir de 6h) - 13-01-2018 - 14-01-2018	Carlos Alberto Valera (Uberaba)
16-01-2018 - 31-01-2018	André Tuma Delbim Ferreira (Uberaba)

REGIAO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca(s): Uberlândia (escala própria).

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista	
	29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Lívio Enéas Langoni de Oliveira (Uberlândia) Renata de Andrade Santos (Uberlândia)
	16-01-2018 - 31-01-2018	A definir

REGIAO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarca(s): Cambuquira, Campanha, Elói Mendes, Machado, Paraguaçu, Poço Fundo, Três Corações, Três Pontas, Varginha.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
29-12-2017 (a partir de 6h) - 15-01-2018	Eliane Maria de Oliveira Claro (Varginha)
16-01-2018 - 31-01-2018	Valéria Magalhães da Silva (Machado)

Altera a escala de plantão a que se refere a Resolução nº 19/2017 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de NOVEMBRO/2017, publicada em 26/10/2017:

REGIAO ADMINISTRATIVA XXXI

Comarca(s) / unidade(s): ARINOS; BONFINOPOLIS DE MINAS; BURITIS; JOAO PINHEIRO; PARACATU; UNAI;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)

30-11-2017 (feriado municipal)	Exclui: Rogério Maurício Nascimento Toledo (Bonfinópolis de Minas) Inclui: Diego Espíndola Sanches (Buritis)
--------------------------------	---

Altera a escala de plantão a que se refere a Resolução nº 19/2017 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de DEZEMBRO/2017, publicada em 25/11/2017:

REGIAO ADMINISTRATIVA X

Comarca(s): Caratinga, Ipanema, Lajinha, Manhuaçu, Manhumirim, Mutum.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
08-12-2017 - 10-12-2017	Exclui: Rdrigo Brum Vieira (Manhumirim) Inclui: Vânia Samira Doro Pereira Pinto (Caratinga)

REGIAO ADMINISTRATIVA XIV

Comarca(s) / unidade(s): Carmo da Mata; Carmo do Cajuru; Carmópolis de Minas; Cláudio; Divinópolis; Itapecerica; Oliveira; Passa-Tempo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
16-12-2017 - 28-12-2017	Exclui: Mário José de Oliveira (Divinópolis) Inclui: Felipe de Leon Bellezia de Salles (Carmo do Cajuru)

Altera a Portaria nº 825/2017, referente ao plantão de audiências de custódia da Capital, durante o segundo semestre de 2017:

Dia 8 de dezembro

Exclui: Ana Luiza de Abreu Moreira

Inclui: Cynthia Maria dos Santos Silva Jorge

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

MARIANA /1ª PROMOTORIA DE JUSTICA /1 - Atribuições: (IDOSO, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE, HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CRIMINAL, CÍVEL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA) - RESOLUÇÃO PGJ ADJ JUR Nº 24, DE 25 DE MARÇO DE 2004 (Republicação)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: UTILIZAÇÃO DO SRU JUDICIAL: (X) Total - () Parcial - () Não utiliza. ESTRUTURA DE RH: (X) Analista - (X) Oficial do MP. ESTRUTURA - SEDE: () Própria - () Alugada - (x) Fórum

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do

Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/> ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N.º 80/2017-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 139, § 3.º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Res. CAPJ n.º 12/2016), a Servidora Adriana Rodrigues Pinto Coelho Amaral para participar dos atos de instrução da Sindicância Disciplinar Administrativa n.º 22/2017-CGMP, agendados para o dia 07.12.2017, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça. Permanece em vigor, para acompanhamento dos demais atos, a Portaria CGMP n.º 23/2017-CGMP. Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

PORTARIA N.º 3237/2017 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça, Adalberto de Paula Christo Leite, com atuação na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Del Rei, para atuar nos autos n.º 0625.17.000151-9, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 2.859.854.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATO DE PUBLICAÇÃO DA ESCALA DE PLANTÃO DO RECESSO FORENSE 2017/2018

Altera a escala de servidores para o Plantão do Recesso Forense 2017/2018 a que se refere a Ordem de Serviço PGJAA n.º 1/2017:

Grupo II - Oficiais

Período: 29 de dezembro de 2017 a 6 de janeiro de 2018.

Exclui: Rafael Barreto Ramos – MAMP 6174-00

Inclui: Aline Diório Mayrink – MAMP 3300-00

*Grupo II - Analistas

Período: 29 de dezembro de 2017.

Exclui: Vanessa Costa Alcântara Moraes – MAMP 3767-01

Inclui: Francelino Moreira da Silva – MAMP 5475-00

* Republicado com correção.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 3238/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Salinas, Liliene Kissila Avelar Lessa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Pardo de Minas, nos dias 18 e 19 de dezembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3239/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Guaxupé, Cláudio Luiz Gonçalves Marins, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 7 de dezembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3240/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Peçanha, Pedro Andrade Perillo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Virginópolis, no período de 7 a 13 de dezembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3241/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Bom Despacho, Giovani Avelar Vieira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Santo Antônio do Monte, no período de 11 a 19 de dezembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 3242/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ouro Branco, José Lourdes de São José, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Congonhas, no período de 7 a 11 de dezembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3243/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Marília Carvalho Bernardes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público nas Promotorias de Justiça da comarca de Nanuque, no dia 4 de dezembro corrente, durante afastamento dos titulares.

- Portaria nº 3244/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Aiuruoca, Wilson da Silveira Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do

Ministério Público na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de São João Nepomuceno, no período de 13 a 19 de dezembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3245/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Aiuruoca, Wilson da Silveira Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bicas, nos dias 18 e 19 de dezembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 3246/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Mantena, Reinaldo Pinto Lara, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Pena, no dia 11 de dezembro corrente, durante afastamento do titular, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 3247/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Januária, Marcos Gomes da Fonseca Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Manga, no dia 30 de novembro do corrente ano, durante afastamento do titular, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 3248/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Luz, Rodrigo Antônio Ribeiro Storino, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Dolores do Indaiá, nos dias 18 e 19 de dezembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3249/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Shermila Peres Dhingra, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Pomba, no dia 1.^o de dezembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 3250/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Araguari, Cristina Fagundes Siqueira, para atuar no Inquérito Policial n.º 0150722-11.2017.8.13.0035, daquela comarca.

- Portaria nº 3251/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Cássia, Marcos Pierucci de Freitas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Ibiraci, no dia 1.^o de dezembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3252/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Cássia, Marcos Pierucci de Freitas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Ibiraci, nos dias 18 e 19 de dezembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3253/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Aiuruoca, Wilson da Silveira Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Baependi, no período de 18 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3254/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Campanha, Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Cambuquira, no dia 7 de dezembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3255/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Arinos, Shymene Silva Queiroz, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Vazante, no dia 11 de dezembro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 3256/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Bom Despacho, Luana Cimetta, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Santo Antônio do Monte, no período de 8 a 12 de janeiro de 2018, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 3257/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Bonfinópolis de Minas, Rogério Maurício Nascimento Toledo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Arinos, nos dias 18 e 19 de dezembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 3258/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Guanhães, Thiago Ferraz de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Virgíniaópolis, no período de 14 a 19 de dezembro corrente, durante o afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3259/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Caxambu, Tânia Nagib Abou Haidar Guedes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Rio Verde, a partir do dia 11 de dezembro corrente até provimento.

- Portaria nº 3260/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Três Corações, Láurence Albergaria Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Monte Belo, a partir do dia 11 de dezembro corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 2899/2017.

- Portaria nº 3261/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Larissa Souto Maior de Oliveira, para atuar no Inquérito Policial n.º 0489768-06.2013.8.13.0024, da mesma comarca.

- Portaria nº 3262/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Guarani, Silvana Sílvia Fialho Dalpra, para atuar no Inquérito Civil n.º MPMG-0699.17.000491-4, da comarca de Ubá.

- Fica revogada a Portaria nº 1003/2015, referente à Promotora de Justiça Tânia Nagib Abou Haidar Guedes (cooperar/Andrelândia), a partir de 11/12/2017.

- Fica revogada a Portaria nº 2878/2015, referente à Promotora de Justiça Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola (Inquérito Policial n.º 0489768-06.2013.8.13.0024/Belo Horizonte).

- Fica revogada a Portaria nº 1877/2017, referente ao Promotor de Justiça Láurence Albergaria Oliveira (exercer funções/Conceição do Rio Verde), a partir de 11/12/2017.

- Fica revogada a designação referente ao Inquérito Civil n.º MPMG-0699.17.000491-4 (Ubá) contida na Portaria nº 1328/2017, da Promotora de Justiça Carolina Andrade Borges de Mattos.

EDSON RIBEIRO BAETA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Autorizando o deferimento do gozo das férias-prêmio dos servidores:

-Carolina Chiarella dos Santos Ribeiro, MAMP 2285-00, 05 (cinco) dias a partir de 15.12.2017 e outros 05 (cinco) dias a partir de 09.01.2018, refs. ao 3º quinquênio;

-Soraia Leão de Souza, MAMP 3266-00, 05 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 20.11.2017.

Autorizando a alteração do gozo das férias-prêmio da servidora:

-Edelfina Aparecida Guimarães, MAMP 2730-00, de 05 (cinco) dias a partir de 02.04.2018, para 05 (cinco) dias a partir de 19.03.2018;

-Luciana Garcia Santana, MAMP 1807-00, de 12 (doze) dias a partir de 20.11.2017, para 30 (trinta) dias a partir de 20.11.2017;

-Rodrigo Ferraz Rocha, MAMP 5244-00, de 25 (vinte e cinco) dias a partir de 16.01.2018, para 19 (dezenove) dias a partir de 22.01.2018.

CLARISSA DUARTE MARTINS

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aditamento à pauta da 24ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2017, a realizar-se no dia 11 de dezembro, às 14:00 horas:

4 - Assuntos administrativos:

4.6 - Homologação do resultado "LV" Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (art. 33, inciso XII, da Lei Complementar nº 34/94).

4.7 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno de protocolo nº 222/2017 – ID 2857139 - Conselheiro-Relator Luiz Carlos Teles de Castro.

4.8 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno de protocolo nº 229/2017 – ID 2857168 - Conselheiro-Relator Luiz Carlos Teles de Castro.

4.9 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno de protocolo nº 227/2017 – ID 2857164 - Conselheiro-Relator Luciano França da Silveira Júnior.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON, PROCEDIMENTOS DE PROJETOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS:

COMARCA: ACUCENA

RESPONSÁVEL: LIDIANE DUARTE HORSTH

- Inquérito Civil nº MPMG-0005.17.000364-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPATINGA. Representado(s): LUIZA MARIETA DE OLIVEIRA DUARTE, RAYAN KEIVER ARANDA LOPES.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA AUGUSTA LOPES DE MENDONCA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.17.001089-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): JULIMAR FERREIRA LIMA SANTOS, MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.16.000546-2, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANNE CAROLINE MENDES CASTRO, PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.17.000133-7, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ALEXSANDRO FERREIRA SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000413-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS. Representado(s): DROGARIA SÃO LUCAS - RODRIGUES & FIGUEIREDO LTDA.

COMARCA: ALVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARINO COTTA MARTINS TEIXEIRA FILHO

- PA - Outras Situações nº MPMG-0023.17.000129-3, instaurado em 03/12/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO CARLOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000905-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000914-2, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.17.001144-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ CARLOS DA SILVA.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.16.000815-9, instaurado em 01/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LAR SÃO CAETANO.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.17.001138-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.17.017898-2, instaurado em 13/11/2017. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): CAOSAÚDE - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE. Reclamado(s): EM APURAÇÃO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.17.018349-5, instaurado em 16/11/2017. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): RODRIGO NEVES MUNIZ. Reclamado(s): JA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.-ME.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.17.018867-6, instaurado em 23/11/2017. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.17.018873-4, instaurado em 23/11/2017. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): OI MÓVEL S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.17.018854-4, instaurado em 27/11/2017. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): HÉVILA DE OLIVEIRA SILVA. Reclamado(s): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.17.016559-1, instaurado em 29/11/2017. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): KAYO HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA. Reclamado(s): PROCTER & GAMBLE DO BRASIL SA.

RESPONSÁVEL: CHRISTIANNE COTRIM ASSAD BENSOUSSAN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.17.019582-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIMINAL, CRIME CIBERNÉTICO. Comunicante(s): H. V. G. D. S.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.17.013540-4, instaurado em 16/11/2017. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS (RECLAMANTE INICIAL: ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO). Reclamado(s): KEPLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.17.016660-7, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): LEONARDO CARNEIRO DE ARAUJO, PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.17.016940-3, instaurado em 10/11/2017. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): FABRICIO HENRIQUE LIMA, PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.17.019584-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA..

RESPONSÁVEL: KATIA SUZANE LIMA MENDES ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.17.017464-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): Anônimo. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.000672-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MARCEL DE ALMEIDA FREITAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: MARCELO OLIVEIRA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.004997-7, instaurado em 28/11/2017. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC. Representado(s): FUNDAÇÃO INSTITUTO PEDRO ALEIXO - FIPPA.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.009779-4, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): VALENTINA RAFAELA DA SILVA AUGUSTO. Representado(s): BRUNA JULIETE SANTOS DA SILVA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.17.014576-7, instaurado em 16/11/2017. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): DANIEL GONÇALVES DE ALMEIDA, PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CEMA - CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA..

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.17.019555-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.003780-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFICIO - 8ª PJ BETIM. Representado(s): JOAO ALVES DE OLIVEIRA FILHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.003781-9, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO - 8ª PJ BETIM. Representado(s): PAULO CELSO DE SOUZA DINIZ, SOUZA DINIZ IMOBILIÁRIA.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0074.17.000252-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO JOSÉ SOARES.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: LUIZ FELIPE DE MIRANDA CHEIB

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0081.17.000049-1, instaurado em 29/11/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VITOR VICENTE PEREIRA. Representado(s): SERGIO VICENTE PEREIRA, SILVIO JUNIOR PEREIRA.

COMARCA: CAMPOS GERAIS

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0116.17.000061-0, instaurado em 01/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOÃO PAULO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0116.17.000063-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.17.000072-4, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS CARANDAÍ. Representado(s): CLEUZA MARIA RIBEIRO SANTOS.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.17.001051-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: OZIEL BASTOS DE AMORIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.000490-4, instaurado em 04/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): JOSÉ GERALDO GUIMARÃES.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0153.17.000520-8, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): C. -. C. D. R. E. D. A. S. D. C.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: FABRICIO COSTA LOPO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.17.000488-8, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. P.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONQUISTA

RESPONSÁVEL: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0182.17.000141-2, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONQUISTA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0183.17.000973-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ CONSELHEIRO LAFAIETE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000974-4, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): Anonimo. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000975-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000977-7, instaurado em 05/12/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000978-5, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000979-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000980-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): Anonimo. Representado(s): RESTAURANTE CARVALHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000981-9, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): Anonimo. Representado(s): FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CASA GRANDE.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: ISABEL MENDES LOMEU

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.17.000443-8, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VIVIANA MARIA DA SILVA GARCIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.17.000444-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GENÁRIO PEREIRA VIDAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.17.001892-7, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): MINISTERIO PUBLICO. Reclamado(s): BANCO BRADESCO.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.17.001295-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANTONIO ALVES DA SILVA, ZILDETE ENIA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0079.17.001890-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): COPASA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.17.001887-7, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA DE PASSAGEM AQUARELA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.17.001889-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA DE PASSAGEM ACONCHEGO.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VICENTE DE LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0775.17.000470-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO FERNANDES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0191.17.000161-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANDRÉIA DE OLIVEIRA DA SILVA. Representado(s): AGATA GABRIELE OLIVEIRA GONÇALVES, BRENDA STÉFANE DE OLIVEIRA, IZA LORRANE SILVA MACENA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA DA PALMA.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0193.17.001148-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. D. S., G. A. D. A., L. E. D. S., M. A. D. O. D. A., P. V. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0193.17.001149-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.16.000683-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GILZAN ANSELMO DE SOUZA ALMEIDA, PRISCILA DA SILVA PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0209.17.000467-2, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.17.000812-4, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0220.17.000362-2, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CONTAG - CONTABILIDADE GERAL SIMPLES - ME, DARCI DA SILVA XAVIER, DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA

- ME, LÚCIO DE SOUZA MACEDO, MAURÍCIO TEIXEIRA DE CAMPOS.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.17.001141-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): THAIANY NASCIMENTO DE OLIVEIRA. Reclamado(s): COPASA DIVINÓPOLIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000529-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PNEUMAC LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000754-4, instaurado em 05/12/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ANÔNIMO, OFICINA DE LANTERNAGEM AUTO DUARTE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000757-7, instaurado em 05/12/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DANIELA MATEUS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000992-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ANÔNIMO.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.17.000154-4, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDVALDO HARUO HARADA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.17.000155-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO MANTUAM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.17.000156-9, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILDO MANTUAN NETO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.17.000157-7, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ODAIR AMERICO COELHO.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: FABRICIO COSTA LOPO

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.17.000761-8, instaurado em 05/12/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ADRIANA BATISTA BERNARDI, ALEXSANDRA SOUZA CORTES, EDUARDO JORGE TANNOUS, ELIANO BOAVENTURA DA SILVA, GLENIO BRITO ASSUNÇÃO.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LEONARDO DINIZ FARIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.022644-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.022649-9, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FELIPE SANTOS FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.022651-5, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GECY

MOREIRA DA COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.022654-9, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALIRIO CHAVES DUTRA, RADIO EDUCADORA RIO DOCE LTDA..

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.022648-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES.

RESPONSÁVEL: PAULA CUNHA E SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.022659-8, instaurado em 13/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, JHENIFER RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.022661-4, instaurado em 13/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ANTHONY PIERRY NUNES DOS REIS SANTOS, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.022663-0, instaurado em 13/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): CARLOS DANIEL TOZI VARGAS, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.022665-5, instaurado em 13/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, LAYSLE KETLLY REIS DE AMORIM. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.022674-7, instaurado em 13/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, LAIS RODRIGUES DE ALMEIDA, LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.022678-8, instaurado em 13/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): DANIEL KAUAN DE PAULA DA SILVA, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.022680-4, instaurado em 13/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, LIVIA DE SOUZA ARAUJO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.022683-8, instaurado em 13/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, KAROLAYNE LUIZA PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: LEONARDO CASTRO MAIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.17.000585-2, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.17.000609-4, instaurado em 05/12/2017. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): E. B. V.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.17.000616-9, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): D. C. M. D. C.. Representado(s): D. D. M. D. C..

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0317.17.000987-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSE EUSTAQUIO FREITAS. Representado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA-MG - SAAE.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0317.17.001315-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0317.17.001318-7, instaurado em 05/12/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.17.000442-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IPRIMA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA EPP.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.17.001645-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSABÉM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.17.001646-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSABÉM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.17.001682-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WBJS COMUNICAÇÃO LTDA ME.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.17.001675-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.17.000386-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINÉRIO RECICLADO LTDA.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL: DIOGO MACIEL LAZARINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0325.17.000195-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): VALDIR AFONSO FERNANDES. Representado(s): LUIZ FERNANDO ALVES, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA.

COMARCA: ITANHANDU

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0331.17.000123-3, instaurado em 29/11/2017. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): ADRIANO RIBEIRO GONÇALVES.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0331.17.000124-1, instaurado em 01/12/2017. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): PATRICIA HELENA CARNEIRO DE SOUZA.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.17.000551-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.17.000584-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.17.001428-2, instaurado em 05/12/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES, SAMUEL PASSOS CORDEIRO CAMPOS. Representado(s): UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS UEMG.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: ERICK ANDERSON CALDEIRA COSTA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0344.17.000460-2, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CLAUSMIANA BARBOSA DA SILVA, SERGIO FERNANDO MACHADO.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0347.17.000133-8, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: MARCIO KAKUMOTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0348.17.000123-7, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JACÚ/MG.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: VANESSA DO CARMO DINIZ

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0351.17.000347-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): JOSÉ HÉLIO COSTA PALMARES.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0351.17.000348-4, instaurado em 05/12/2017. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): GEDIR SANTOS FERREIRA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0351.17.000349-2, instaurado em 05/12/2017. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): NELTON DE PAULA SILVA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0351.17.000350-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): GERALDO CUSTÓDIO DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0351.17.000351-8, instaurado em 05/12/2017. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): IARA GEILA ALVES PEREIRA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0351.17.000352-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0351.17.000353-4, instaurado em 05/12/2017. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): IVONILDE ROSA SOARES DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0351.17.000354-2, instaurado em 05/12/2017. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): GRAICE MÔNICA COSTA GOMES.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0351.17.000355-9, instaurado em 05/12/2017. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): ONOFRE FERREIRA FILHO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0351.17.000356-7, instaurado em 05/12/2017. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): JOSÉ NUNES PEREIRA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0351.17.000357-5, instaurado em 05/12/2017. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): KATHERYNE GRAZYELLE ROCHA CANGUSSU NEVES.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0351.17.000358-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): MARCELA PEREIRA DA SILVA BRITO.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0352.17.000561-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ANTÔNIO DE ARAÚJO CARNEIRO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0352.17.000640-2, instaurado em 05/12/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JANUÁRIA - 17ª SRE. Representado(s): COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE JANUÁRIA, MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA NASCIMENTO.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.17.003111-9, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GILDETE APARECIDA DA ROCHA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR RAMALHO DE PAIVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.002875-0, instaurado em 29/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MUNICÍPIO DE CHACARA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.003158-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-CRESS 6ª REGIÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.003177-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINSERPU-JF. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.003179-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINSERPU-JF. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.003180-4, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINSERPU-JF. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.003182-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINSERPU-JF. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.003184-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINSERPU-JF. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.003186-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINSERPU-JF. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.003187-9, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINSERPU-JF. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.003188-7, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINSERPU-JF. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.003189-5, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINSERPU-JF. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.003190-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINSERPU-JF. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.003191-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINSERPU-JF. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.003192-9, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINSERPU-JF. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.003193-7, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINSERPU-JF. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.003194-5, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINSERPU-JF. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.003195-2, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINSERPU-JF. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.17.000477-7, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADALBERTO DE ÁVILA MIRANDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.17.000607-9, instaurado em 05/12/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ELIAS IZAÍAS, JOANES BOSCO JANUÁRIO, MARIA APARECIDA MARCELINO DA SILVA, QUELLI CÁSSIA COUTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0148.17.000197-5, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): PROCON - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA. Reclamado(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AOS APOSENTADOS E SERVIDORES PÚBLICOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.17.000191-8, instaurado em 05/12/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CECÍLIA VIANA SALOMÃO DE ABREU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.17.000192-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): GAVE

INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, SOGIMA EMPREENDIMENTOS E REFORMAS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.17.000194-2, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): FERNANDO PEREIRA GOMES NETO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.17.000195-9, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO JOSÉ GUERRA DE ASSIS FONSECA.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0384.17.000678-5, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. L.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0384.17.000616-5, instaurado em 05/12/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERNANDA MONTES SILVA OLIVEIRA, JOÃO BATISTA OLIVEIRA, JOSÉ ORLANDO DE SOUZA, LUDMILA DE OLIVEIRA BARBOSA, MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS PEREIRA, MARLENE DIAS PIMENTA FERREIRA, MATEUS PEREIRA SOARES, NEUZA HELENA ARAUJO DE SOUZA, PATRÍCIA COSTA MENEGUITTI, PATRÍCIO BATISTA OLIVEIRA, SABRINA FRANCO CORREA.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: NATALIA SALOMAO DE PINHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0386.17.000134-4, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): GERALDO GOMES DE SOUZA, ROSIMEIRE DE OLIVEIRA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0394.17.000979-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRUM VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.17.000066-9, instaurado em 06/12/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): NASF ALTO CAPARAO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.17.000220-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSO. Representante(s): CREAS MARIANA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.000576-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): J. A. C..

Representado(s): E. M. P. I. B. D..

RESPONSÁVEL: SUSAN KENNEA DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.000526-8, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOSÉ ROGÉLIO GOMES. Representado(s): DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO DE MURIAÉ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.000561-5, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MAYRLA PAULA DE OLIVEIRA BRITO. Representado(s): DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO DE MURIAÉ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.000820-5, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): NARLON LOPES DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA DE LARANJAL. Representado(s): ANDRE LUIZ BARBOSA DE CARVALHO, D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.001096-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.001100-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PIPOQUINHAS BABY CONFECÇÕES DE MURIAE LTDA.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: CAROLINA CERIGATTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.17.000701-9, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): VALDECY DA CONCEIÇÃO JOÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.17.000702-7, instaurado em 05/12/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): SIRLENE DIAS LIMAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.17.000703-5, instaurado em 05/12/2017. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): TATIANE DE AGUILAR BARBOSA. Representado(s): PRESÍDIO REGIONAL DE NANUQUE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.17.000704-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ROBSON BATISTA DA CRUZ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.17.000705-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): PAULO ROBERTO GANGÁ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.17.000707-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): FRANCISCO MAURICIO LOPES SAID. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.17.000706-8, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCOS BARBOSA ALVES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE NANUQUE.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: DEBORAH GOULART TAVARES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0188.15.000106-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): JUSSARA PEREIRA CUNHA. Reclamado(s): SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE

URBANO E RODOVIÁRIO LTDA..

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0188.16.000640-2, instaurado em 05/12/2017. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPÉIS E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE NOVA LIMA - ASCAP.

COMARCA: NOVA RESENDE

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0451.17.000033-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): LUIZ FERNANDO DE MELO LEMOS.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: MARIO CORREA DA SILVA FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0460.17.000088-5, instaurado em 04/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, RESIDENCIAL VISTA ALEGRE LTDA ME.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0461.17.000448-9, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSANA PASTORA DOS SANTOS SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.17.000552-7, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): C. T. D. S. G. D. P.. Representado(s): A. L. D. S..

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.17.000553-5, instaurado em 04/12/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ANDERSON LUIZ DE CARVALHO.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0473.17.000263-7, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FRANCIELE GRACIENE DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0473.17.000368-4, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRISTIANE APARECIDA PEREIRA. Representado(s): JOSÉ CARLOS PEREIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.17.000231-4, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LILIAN CARINE RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.17.000253-8, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NAIAN ALVES SOUZA MACIEL.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.17.000261-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR. Representado(s): VAGNER RODOLFO DA SILVEIRA.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0473.17.000272-8, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LEANDRO DONIZETE DE SOUZA MACHADO.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0473.17.000278-5, instaurado em 05/12/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ PAULO DE SIQUEIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0473.17.000279-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONSOLAÇÃO. Representado(s): ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, ALEX TADEU DA SILVA SOUZA.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0473.17.000282-7, instaurado em 05/12/2017. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): REGINA DA SILVA POLIZELLI. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0473.17.000285-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARAISÓPOLIS, JOSE CLAUDIO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.17.001764-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIANA REGINA DE OLIVEIRA, JOSÉ MIGUEL OLIVEIRA RODRIGUES. Representado(s): MUNICIPIO DE PASSOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.17.001775-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MISSIAS JOAQUINA DE MENEZES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.17.001791-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIANE APARECIDA MARCELINO SILVA, JOSE HIPOLITO DA SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE PASSOS.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- PA - Outras Situações nº MPMG-0512.12.000265-8, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CAPS - PIRAPORA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Outras Situações nº MPMG-0515.17.000658-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): L. A. S.. Representado(s): ' . A..

- PA - Outras Situações nº MPMG-0515.17.000659-4, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Outras Situações nº MPMG-0515.17.000693-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): J. G. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Outras Situações nº MPMG-0515.17.000695-8, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. M. D. J.. Representado(s): B. A. J. B., B. A. J. B., K. A. D. J. B., K. A. D. J. B..

- PA - Outras Situações nº MPMG-0515.17.000696-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Outras Situações nº MPMG-0515.17.000697-4, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Representante(s): A. A. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Outras Situações nº MPMG-0515.17.000711-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. F. D. C.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Outras Situações nº MPMG-0515.17.000712-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Outras Situações nº MPMG-0555.17.000256-5, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: FERNANDA COUTO GARCIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.17.000679-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): HENRIQUE ROBERTO SILVA NASCIMENTO.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Outras Situações nº MPMG-0592.17.000104-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): (A APURAR).

COMARCA: SAO DOMINGOS DO PRATA

RESPONSÁVEL: ANA LUCIA D'AGOSTO OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0610.17.000179-2, instaurado em 05/12/2017. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA DE OFÍCIO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS (DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA).

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0620.17.000466-2, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): BENEDITO ÁLVARO CUNHA.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Outras Situações nº MPMG-0620.17.000487-8, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): LUIZ DONIZETE DE MOURA CAMPOS. Representado(s): CARLOS EDUARDO ROCHA JUNQUEIRA.

- PA - Outras Situações nº MPMG-0620.17.000488-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): LUIZ DONIZETE DE MOURA CAMPOS. Representado(s): VERA REGINA BAETA MINHOTO FERREIRA.

- PA - Outras Situações nº MPMG-0620.17.000494-4, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): LUCI MARIA MEIRELES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO ROMAO

RESPONSÁVEL: FERNANDO TORRES LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0642.17.000161-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. F. D. S., V. B. D. O..

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0657.17.000018-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. J. D. E. D. M. G. C. S. F.. Investigado(s): R. M. D. S..

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.17.000900-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: IDOSO. Representado(s): ADEMÁRIO ALVES DE SOUZA, LÚCIA APARECIDA DO CARMO MELGAÇO.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0696.17.000872-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0696.17.000873-9, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.17.004265-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DÉBORA TATIANE ALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): UNIMED UBERLÂNDIA.

RESPONSÁVEL: GENNEY RANDRO BARROS DE MOURA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.14.004756-5, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA BRAGA. Representado(s): SECRETARIA EDUCAÇÃO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.14.004923-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): HELENA FERREIRA CARNEIRO GONÇALVES, SECRETARIA EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.15.002579-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CECÍLIA FAGUNDES SILVA. Representado(s): SECRETARIA EDUCAÇÃO.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- PA - Outras Situações nº MPMG-0702.17.003810-4, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JAQUELINE COSTA GONDIM. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.17.003077-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WENDER MARQUES (VEREADOR). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VANESSA APARECIDA GOMES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.17.001736-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. C. D. S.. Investigado(s): A. D..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.17.002910-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): A. F. D. S.. Investigado(s): G. J. P. D. S. E. O., L. C. D. O..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.17.004275-9, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): C. S. P..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.16.001428-9, instaurado em 05/12/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): J. B. D. S.. Representado(s): A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.16.001706-8, instaurado em 05/12/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): Z. A. P.. Representado(s): A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.16.001917-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: IDOSO. Representado(s): A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.16.005013-5, instaurado em 05/12/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): A. U. P. V.. Representado(s): A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.17.004272-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): P. F.. Representado(s): J. M. C. V. R., M. D. G. C..

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0704.17.000401-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. P. D. S.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: DEISE CRISTINA VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.17.000684-5, instaurado em 05/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NUDEC SUL DE MINAS. Representado(s): COPASA MG COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: HAMILTON VIEIRA SANTIAGO

- PA - Outras Situações nº MPMG-0707.17.000678-7, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSELI DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0710.17.000209-5, instaurado em 05/12/2017. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): EDSON VIEIRA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0710.17.000210-3, instaurado em 05/12/2017. Assunto: ELEITORAL.

Representado(s): ROGERIO ALOIZIO RODOVALHO.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0710.17.000211-1, instaurado em 05/12/2017. Assunto: ELEITORAL.
Representado(s): JOEL MACHADO DINIZ.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: ANDRE CHIO MAXIMO

- PA - Outras Situações nº MPMG-0290.17.000719-6, instaurado em 05/12/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
Representante(s): CONSELHO TUTELAR SJL. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL FILHINHA GAMA.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2017.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Andréa de Figueiredo Soares, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.15.002553-4

Reclamado: Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 33.000.118/0001-79

Natureza da Decisão: insubsistência

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 6186/2017/Publicidade

REFERÊNCIA: Investigação Preliminar nº 0024.17.006528-8

INVESTIGADO: BLUE PRODUÇÕES LTDA.-ME (BLUE PRODUÇÕES COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA) – CNPJ 18.598.988/0001-08

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, notifica o infrator acima indicado para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da presente publicação, informar se possui interesse em firmar Termo de Ajustamento de Conduta-TAC nos termos propostos na minuta constante nas fls. 49/51 dos respectivos autos, sob pena de, não o fazendo, sujeitar-se a processo administrativo sancionatório do PROCOON.

Os autos permanecerão disponíveis para consulta e extração de cópias das 12:00 às 18:00 horas na Secretaria desta Promotoria, localizada na rua Goitacazes, nº 1202, 4º andar, Barro Preto.

GLAUBER S. TATAGIBA DO CARMO

Promotor de Justiça (em substituição)

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 6327/2017/ALIMENTOS

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.10.003432-1

INFRATOR: M. S. ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

(CNPJ: 05.391.608/0002-99)

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de notificação por via postal, intima o infrator acima indicado para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da presente publicação: recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC (Banco do Brasil S/A, Agência 1615-2, Conta nº 6.141-7, código identificador: CNPJ da empresa; CNPJ do FEPDC: 20.971.057/0001-45) –, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 66/03, o valor de R\$46.827,15 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos), correspondente a 90% da multa em face dele arbitrada na decisão administrativa constante nas fls. 47/54 dos respectivos autos (artigo 36-A da Resolução PGJ nº 11/11); ou apresentar RECURSO, nos termos dos arts. 46, §2º, e 49 do Decreto nº 2.181/97.

Informa-lhe, ainda, que, nas hipóteses de ausência de recurso ou de seu desprovemento, não tendo ocorrido o pagamento da multa com desconto de 10% no importe de R\$46.827,15 no prazo acima descrito, o fornecedor será posteriormente notificado para recolher o valor integral da multa (R\$52.030,17), em 30 (trinta) dias úteis contados da nova notificação, sob pena de:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2% e correção monetária com base na tabela da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça (Decreto nº 2.181/97, art. 55);

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03;

O trânsito em julgado da decisão implicará, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Marco Borges, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor (a) da Manifestação nº 133208012015-3.1, do arquivamento do Inquérito Civil nº 0024.15.000859-7, instaurado para “Apurar denúncia de bota-fora, em tese, irregular em terreno localizado rua Tibiriça, ao lado do número 207, Bairro Nova Granada”.

Em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido procedimento, o (a) notificado (a) poderá encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, antes da apreciação do

arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017.

MARCO BORGES

Promotor de Justiça Titular de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARÃO DE COCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG 0054.15.000113-6

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

REPRESENTADO(S): TOP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar ocorrência de dano ambiental decorrente de funcionamento de atividade potencialmente poluidora sem a devida autorização/permissão, consistente em funcionamento de atividade de fábrica de blocos com despejo de efluentes de maneira inadequada.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de localização de Top Engenharia e Comercio Ltda, CIENTIFICA o Representado ou a quem possa interessar, o arquivamento do citado Inquérito Civil. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 15 (quinze) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – 30170-916 - Belo Horizonte – MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Barão de Cocais.

Barão de Cocais, 4 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão,

nº 285, sala 405, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a TODOS OS INTERESSADOS, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 0079.17.001141-9, com vistas a apurar construção particular irregular que contará com uma pequena ponte que ligará os dois lados do córrego (entre o Parque Gentil Diniz e o Posto Carajás), mantendo abertura insuficiente para vazão da água, localizada no imóvel de nº 15, da Rua das Acácias, Bairro Nossa Senhora do Carmo, em Contagem/MG.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, onde será apreciada a promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça. Contagem, 06 de dezembro de 2017. Eu, Reginaldo da Silva Amaral, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Leonardo Barreto Moreira Alves.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACATU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr Paulo Campos Chaves, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação do Responsável Legal do DEPÓSITO DE GÁS ALÔ CERVEJA,, considerando a impossibilidade de sua notificação por não haver endereço atualizado, dando-lhe ciência do arquivamento do Processo Administrativo - PROCON nº MPMG-0470.09.000027-9, instaurado para a apurar possível irregularidade no funcionamento dos Depósitos de Gás no Município de Paracatu/MG e, caso queira, apresentar razões escritas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser protocoladas nesta Promotoria de Justiça, situada à Avenida Olegário Maciel n.º 1387, Centro, Paracatu/MG, CEP 38.600-000. E para conhecimento dos interessados, determinando que seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Avenida Olegário Maciel n. 1387 – Centro, Paracatu - MG e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Paracatu, 29 de novembro de 2017.

PAULO CAMPOS CHAVES

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr Paulo Campos Chaves, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação do Responsável Legal do DEPÓSITO DE GÁS LEVE GÁS E ÁGUA, considerando a impossibilidade de sua notificação por não haver endereço atualizado, dando-lhe ciência do arquivamento do Processo Administrativo - PROCON nº MPMG-0470.09.000027-9, instaurado para a apurar possível irregularidade no funcionamento dos Depósitos de Gás no Município de Paracatu/MG e, caso queira, apresentar razões escritas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser protocoladas nesta Promotoria de Justiça, situada à Avenida Olegário Maciel n.º 1387, Centro, Paracatu/MG, CEP 38.600-000. E para conhecimento dos interessados, determinando que seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Avenida Olegário Maciel n. 1387 – Centro, Paracatu - MG e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Paracatu, 29 de novembro de 2017.

PAULO CAMPOS CHAVES

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr Paulo Campos Chaves, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação do Responsável Legal do DEPÓSITO DE GÁS NA RUA CAMPO, 283, ALTO DO AÇUDE, considerando a impossibilidade de sua notificação por não haver endereço atualizado, dando-lhe ciência do arquivamento do Processo Administrativo - PROCON nº MPMG-0470.09.000027-9, instaurado para a apurar possível irregularidade no funcionamento dos Depósitos de Gás no Município de Paracatu/MG e, caso queira, apresentar razões escritas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser protocoladas nesta Promotoria de Justiça, situada à Avenida Olegário Maciel n.º 1387, Centro, Paracatu/MG, CEP 38.600-000. E para conhecimento dos interessados, determinando que seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Avenida Olegário Maciel n. 1387 – Centro, Paracatu - MG e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Paracatu, 29 de novembro de 2017.

PAULO CAMPOS CHAVES

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr Paulo Campos Chaves, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação do Responsável Legal do DEPÓSITO DE GÁS NA RUA JOAQUIM MURTINHO, 509, CENTRO, considerando a impossibilidade de sua notificação por não haver endereço atualizado, dando-lhe ciência do arquivamento do Processo Administrativo - PROCON nº MPMG-0470.09.000027-9, instaurado para a apurar possível irregularidade no funcionamento dos Depósitos de Gás no Município de Paracatu/MG e, caso queira, apresentar razões escritas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser protocoladas nesta Promotoria de Justiça, situada à Avenida Olegário Maciel n.º 1387, Centro, Paracatu/MG, CEP 38.600-000. E para conhecimento dos interessados, determinando que seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Avenida Olegário Maciel n. 1387 – Centro, Paracatu - MG e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Paracatu, 29 de novembro de 2017.

PAULO CAMPOS CHAVES

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr Paulo Campos Chaves, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação do Responsável Legal do DEPÓSITO DE GÁS NA RUA JOAQUIM MURTINHO, 577, CENTRO, considerando a impossibilidade de sua notificação por não haver endereço atualizado, dando-lhe ciência do arquivamento do Processo Administrativo - PROCON nº MPMG-0470.09.000027-9, instaurado para a apurar possível irregularidade no funcionamento dos Depósitos de Gás no Município de Paracatu/MG e, caso queira, apresentar razões escritas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser protocoladas nesta Promotoria de Justiça, situada à Avenida Olegário Maciel n.º 1387, Centro, Paracatu/MG, CEP 38.600-000. E para conhecimento dos interessados, determinando que seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Avenida Olegário Maciel n. 1387 – Centro, Paracatu - MG e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Paracatu, 29 de novembro de 2017.

PAULO CAMPOS CHAVES

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr Paulo Campos Chaves, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação do Responsável Legal do DEPÓSITO DE GÁS NA RUA TENENTE OLÍMPIO GONZAGA, 159, BELA VISTA, considerando a impossibilidade de sua notificação por não haver endereço atualizado, dando-lhe ciência do arquivamento do Processo Administrativo - PROCON nº MPMG-0470.09.000027-9, instaurado para a apurar possível irregularidade no funcionamento dos Depósitos de Gás no Município de Paracatu/MG e, caso queira, apresentar razões escritas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser protocoladas nesta Promotoria de Justiça, situada à Avenida Olegário Maciel n.º 1387, Centro, Paracatu/MG, CEP 38.600-000. E para conhecimento dos interessados, determinando que seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Avenida Olegário Maciel n. 1387 – Centro, Paracatu - MG e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Paracatu, 29 de novembro de 2017.

PAULO CAMPOS CHAVES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GOTARDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotoria de Justiça da Comarca de São Gotardo, pelo Promotor de Justiça Sérgio Álvares Contagem, torna público o presente edital de notificação do Sr. Antônio Aélcio de Oliveira da Silva, considerando a impossibilidade de notificação via postal ou pessoal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO n.º MPMG – 0621.17.000096-5, instaurada em 04/08/2017, informando-lhe que, conforme previsto no artigo 7º, §1º, da Resolução Conjunta PGJ n.º 03/2009, do indeferimento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser protocolizado na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas, n.º 595, centro, São Gotardo/MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Fórum Local, neste prédio, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

São Gotardo, 4 de dezembro de 2017.

SÉRGIO ÁLVARES CONTAGEM

Promotor de Justiça da Comarca de São Gotardo

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça José Ronald V. de Albergaria

Subcoordenador: Procurador de Justiça Mariano Guimarães Sepúlveda

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADORA DE JUSTIÇA FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

RVCRI Nr. 1.0000.14.104.593-0/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: S.H.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

R.ESP Nr. 1.0000.16.068.414-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.17.010.630-6/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

R.ESP Nr. 1.0000.17.022.423-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.17.030.065-1/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: L.S.E.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.17.034.971-6/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.R.S.J.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.17.037.169-4/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: T.H.B.; Parte 2: ; Reitera-se parecer de fls. 31/33.

RVCRI Nr. 1.0000.17.038.766-6/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: L.C.C.S.; Parte 2: ; Pela extinção da punibilidade.

RVCRI Nr. 1.0000.17.040.137-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.G.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.052.164-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: B.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.17.052.750-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.068.581-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.R.A.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.077.138-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.M.F.; Parte 2: ; Pelo improvimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.17.078.265-0/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: D.B.P.; Parte 2: ; Pelo improvimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.17.082.439-5/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.17.083.771-0/000; Comarca: LAMBARI; Parte 1: C.O.A.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.085.668-6/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.V.C.N.; Parte 2: ; Pela improcedência.

RVCRI Nr. 1.0000.17.086.070-4/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: ; Parte 2: C.P.N.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.17.087.260-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo Conhecimento da Ação.

RVCRI Nr. 1.0000.17.088.026-4/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.090.838-8/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: A.C.V.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.092.606-7/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: E.O.T.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA INÊS RODRIGUES DE SOUZA

RVCRI Nr. 1.0000.16.041.799-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.V.B.; Parte 2: ; Reitera parecer de fl. 125.

RVCRI Nr. 1.0000.17.012.718-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.B.V.N.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.028.632-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.17.055.565-0/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.P.S.B.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.061.125-5/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.064.289-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.T.S.L.; Parte 2: ; pelo parcial conhecimento e pela improcedência do pedido revisional.

RVCRI Nr. 1.0000.17.064.310-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.J.P.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.17.064.850-5/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.G.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.17.071.376-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.080.109-6/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.R.V.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.17.080.327-4/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.17.080.609-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.A.B.S.; Parte 2: J.1.V.C.I.J.C.S.L.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.17.084.337-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.L.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.085.390-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: W.L.O.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.17.086.451-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.P.B.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.088.485-2/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do recurso.

CPRCR Nr. 1.0000.17.092.359-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.R.N.; Pelo provimento da correição parcial.

C.COM Nr. 1.0433.08.243.031-8/010; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.C.J.; Parte 2: N.M.M.; Pela improcedência da correição parcial.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

RVCRI Nr. 1.0000.16.005.973-9/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.16.038.483-0/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

- RVCRI Nr. 1.0000.16.082.769-7/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.016.804-1/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento da petição inicial da ação revisional.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.025.318-1/000; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: I.J.C.; Parte 2: ; Pela extinção da punibilidade.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.033.457-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.040.727-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.043.527-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.065.508-8/000; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: N.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.066.988-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.A.J.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- CPRCR Nr. 1.0000.17.071.794-6/000; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: E.H.A.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.I.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.072.101-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.R.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.073.389-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.081.391-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.R.U.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.081.611-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: O.B.V.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.081.983-3/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: G.C.N.V.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.083.230-7/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: E.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.084.936-8/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.086.696-6/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: A.A.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.089.129-5/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.
- C.COM Nr. 1.0000.17.091.689-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: E.B.; Parte 2: J.C.J.; Pela competência do Juízo suscitado.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.093.311-3/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.
- DESAF Nr. 1.0000.17.094.397-1/000; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pelo deferimento do pedido.
- CPRCR Nr. 1.0000.17.094.491-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.R.N.;

Pelo deferimento do pedido.

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

APEL Nr. 1.0016.17.006.309-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: V.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.08.953.818-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.C.A.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.236.513-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.110.735-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.N.M.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.124.769-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.125.565-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.F.; Parte 2: E.M.F.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0027.09.180.805-8/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.10.003.500-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.17.004.142-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.C.B.S.; Parte 2: J.C.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0027.17.007.188-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.07.065.315-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.I.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.16.013.417-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0045.17.001.582-5/001; Comarca: CAETE; Parte 1: V.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.10.233.948-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.14.021.358-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.005.367-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0080.15.002.546-0/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.13.006.655-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.17.001.323-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.D.B.Q.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.17.005.976-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: H.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0123.13.001.802-1/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: F.B.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.17.000.851-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.L.B.A.; Parte 2: A.L.B.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.09.550.133-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.007.236-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.C.H.; Parte 2: F.C.H.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0184.16.000.585-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: S.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.17.000.633-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0216.16.001.119-5/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.005.565-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.015.661-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.E.N.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0236.16.003.721-4/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.D.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0245.17.000.106-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0251.17.000.904-6/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: R.T.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.11.009.634-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.P.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.16.006.870-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.16.012.153-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.17.004.260-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.17.000.381-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.17.006.850-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0427.17.000.086-8/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.13.021.989-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.013.268-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: J.A.A.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0453.16.003.786-8/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: W.S.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0467.16.000.274-8/001; Comarca: PALMA; Parte 1: W.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0472.14.003.837-4/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0481.17.001.121-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: I.G.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0540.16.001.489-5/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0685.15.000.948-6/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: C.F.R.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.004.929-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.C.C.C.; Parte 2: J.M.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0702.16.061.854-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0702.16.073.520-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.024.027-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

M.S.C Nr. 1.0000.17.096.136-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRÉ ESTEVÃO UBALDINO PEREIRA

APEL Nr. 1.0009.12.001.812-3/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0016.16.013.185-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0019.16.002.472-5/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: B.R.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.09.707.659-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.724.350-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.10.042.787-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.083.790-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.084.755-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: F.S.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.295.538-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.319.615-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.342.949-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.254.011-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.267.456-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.328.337-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.G.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.15.109.485-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.C.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.118.973-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.N.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento dos recursos defensivos de O, R e V, e parcial provimento da irresignação ministerial.

APEL Nr. 1.0024.15.195.689-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.B.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.224.085-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.224.330-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.058.710-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.062.329-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.074.818-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: A.M.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.081.275-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.090.390-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: J.F.R.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.095.900-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.109.503-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.P.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.109.524-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.124.395-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.128.931-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: J.A.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.149.333-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.010.088-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.17.017.188-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.043.721-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.046.808-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0026.16.001.956-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.10.005.237-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.11.028.468-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.011.585-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.026.375-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.A.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0027.17.002.940-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.14.003.206-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.16.017.567-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.C.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.15.013.337-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.E.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0045.17.000.011-6/001; Comarca: CAETE; Parte 1: W.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0069.17.000.202-1/001; Comarca: BICAS; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.15.000.608-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.17.001.994-4/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.12.020.388-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.14.047.010-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0079.16.043.649-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.005.060-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.10.015.068-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.066.267-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.066.338-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.17.000.362-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.E.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.16.006.489-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.S.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0132.11.001.286-2/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: W.D.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0133.16.000.082-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.14.003.388-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0143.16.000.223-2/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: D.T.B.C.; Parte 2: L.E.A.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.001.795-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.D.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.021.149-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.17.002.131-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.17.003.292-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0151.16.003.167-1/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.16.009.924-5/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0166.14.000.116-4/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: A.B.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.15.011.112-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.17.000.584-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0209.14.000.336-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.14.008.315-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.K.A.G.; Parte 2: J.K.A.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0209.16.005.185-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.S.V.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0209.16.008.908-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: S.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.017.878-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.005.659-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.K.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.12.003.300-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.16.009.276-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do primeiro e provimento parcial do segundo.

APEL Nr. 1.0245.16.017.427-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0249.15.000.026-6/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0251.17.000.485-6/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.16.001.654-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.16.004.286-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: B.M.R.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.16.000.896-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.J.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.15.008.172-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.16.005.833-3/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.A.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0331.17.000.682-8/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: O.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.15.000.332-9/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.16.006.681-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.R.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0342.16.011.045-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.V.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0382.14.012.064-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.15.010.413-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.E.O.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.17.001.524-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0384.17.001.852-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0392.17.002.103-5/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.N.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.16.002.453-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.O.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0394.16.004.884-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0400.14.001.522-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0429.17.000.577-2/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: D.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.16.002.115-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: T.A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.16.006.189-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: T.A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.030.140-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0447.16.001.789-6/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: F.J.S.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0471.16.013.388-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.N.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0512.16.004.377-8/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: F.A.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0512.16.007.765-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0518.16.010.208-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0518.16.013.509-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: A.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0518.16.013.915-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0520.16.003.084-4/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.P.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0525.13.024.385-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.M.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0534.17.000.410-3/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: W.G.T.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0567.16.009.404-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0567.17.003.919-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: G.J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0569.13.002.244-9/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0596.15.006.190-8/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: B.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0621.16.005.451-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0625.14.006.756-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: E.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0625.16.008.786-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0647.10.000.312-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0672.17.000.039-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0689.14.000.445-8/001; Comarca: TIROS; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0693.11.006.053-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0693.12.005.632-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do

recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.15.010.883-7/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.Z.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.16.009.916-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.17.002.384-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.13.002.550-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.001.841-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.L.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.001.143-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.A.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.14.069.084-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.061.095-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.010.548-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.16.003.304-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0710.16.001.804-4/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.15.004.450-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO DIAS MAIA

APEL Nr. 1.0016.17.001.757-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.08.229.009-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.10.247.256-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.066.379-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.B.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.066.870-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.L.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.080.405-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.17.042.892-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.059.873-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0056.11.003.442-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.12.074.382-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.A.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.028.973-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.R.A.P.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.044.469-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0106.14.002.084-8/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0120.16.001.635-4/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: J.P.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.13.044.706-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.14.051.741-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.000.135-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso de T. e pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0153.17.001.363-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0183.07.131.165-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: E.G.S.; desprovimento do recurso E.G.D.S. e provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0271.02.008.891-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.11.012.310-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.10.003.925-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: S.Á.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0335.13.000.980-6/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.17.001.383-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.A.N.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0363.15.004.985-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.E.C.S.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0388.17.000.313-0/001; Comarca: LUZ; Parte 1: D.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.001.191-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.H.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0443.17.000.923-9/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0472.15.000.201-3/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.17.003.639-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0534.15.002.604-3/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: R.K.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0647.15.011.087-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

- APEL Nr. 1.0699.14.003.205-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.A.R.T.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0699.15.008.098-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: T.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0701.06.141.022-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.R.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0701.15.043.763-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: E.M.S.; Pelo desprovimento do ministerial e parcial provimento do defensivo.
- APEL Nr. 1.0701.16.013.693-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.R.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0701.16.024.876-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.S.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0702.17.029.675-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0713.17.002.522-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.A.S.; Pelo parcial provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES**
- APEL Nr. 1.0024.03.102.485-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.11.225.935-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.
- APEL Nr. 1.0024.13.340.309-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.14.091.900-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.14.164.846-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.15.117.771-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.15.203.272-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.
- APEL Nr. 1.0024.16.091.299-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- R.S.E Nr. 1.0024.17.015.135-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.O.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.17.091.440-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0027.17.006.881-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.X.B.; Parte 2: D.X.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0027.17.008.980-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.14.003.112-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.032.270-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.17.003.939-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0116.17.000.825-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.15.010.403-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.N.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.13.069.475-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.14.006.179-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: S.S.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0193.06.015.430-2/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.14.002.361-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.13.007.363-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.13.000.281-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.17.002.239-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: U.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.05.020.984-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.13.034.731-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.L.S.R.; Parte 2: A.L.S.R.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0433.16.005.381-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.001.890-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.010.739-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0434.17.000.585-5/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0456.16.005.030-2/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0470.16.008.175-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.16.019.031-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: C.H.S.; Pelo conhecimento de todos os recursos, e provimento do recurso do Parquet, pelo provimento dos recursos das defesas.

AEXEC Nr. 1.0481.15.013.763-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.09.085.462-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.13.002.148-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.M.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.004.634-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0555.16.001.187-3/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0558.14.002.708-4/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: L.T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0572.16.000.323-0/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0572.16.002.713-0/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: C.A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.16.016.469-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.08.076.616-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.17.004.227-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.12.046.024-4/004; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.J.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.024.463-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.003.827-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.010.420-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.17.009.904-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

APEL Nr. 1.0024.11.230.699-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.12.030.031-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.164.487-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.118.873-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.W.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.199.324-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.865-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.000.627-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.052.433-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.12.023.397-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do primeiro e provimento do segundo.

APEL Nr. 1.0080.07.009.705-2/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0080.08.010.860-0/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: G.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.018.689-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0120.16.001.128-0/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.11.028.139-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0194.15.003.439-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.G.S.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.016.052-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.H.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.574-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.A.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.12.017.180-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.14.014.632-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0334.09.017.962-6/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.C.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0344.14.007.180-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0388.12.002.296-6/001; Comarca: LUZ; Parte 1: D.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0408.17.000.498-5/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.B.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.13.031.318-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.17.002.531-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.16.008.263-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.12.015.159-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.Q.V.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0517.13.002.192-9/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.14.004.204-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.09.087.371-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.14.013.173-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: G.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0701.13.019.536-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.H.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.14.012.436-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS WEBER AD-VINCULA VEADO

R.S.E Nr. 1.0015.16.004.428-3/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: R.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.08.940.033-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.019.868-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.211.116-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.217.639-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.342.596-9/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

improvemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.210.734-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.239.983-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.055.842-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.137.854-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0024.16.040.797-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.B.S.; Parte 2: A.C.J.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.044.897-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: N.N.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0024.16.099.287-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: S.M.F.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.007.014-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.F.B.; Parte 2: J.R.F.B.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.059.519-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.D.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.060.773-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.M.F.; Parte 2: M.F.S.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.17.064.310-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0024.17.083.192-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: K.S.S.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.12.032.317-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvemento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.11.022.337-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.14.066.141-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.A.; Pelo improvemento do recurso.

APEL Nr. 1.0084.15.002.221-2/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: I.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0144.17.001.109-8/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: E.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.14.028.741-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.R.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvemento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.14.006.151-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.R.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.13.004.119-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.15.004.724-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.C.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.13.011.723-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.C.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.16.003.811-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0352.16.008.266-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.M.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.17.006.750-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0396.10.002.617-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: T.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0408.14.001.513-7/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: L.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.11.001.205-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.P.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.13.019.053-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.14.005.106-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0460.13.003.489-1/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0460.16.001.685-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.15.001.681-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.C.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0470.16.000.477-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0472.15.005.384-2/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: S.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0556.14.001.399-7/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.12.009.818-5/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.14.002.821-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: S.R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.15.000.832-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.13.004.913-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.T.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0699.16.002.044-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.S.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.13.006.878-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.O.R.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.17.000.365-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.13.009.154-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0707.16.006.246-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0710.16.001.207-0/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: A.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.14.009.151-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CÁSSIO MURILO SOARES DE CARVALHO

APEL Nr. 1.0002.17.000.645-2/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: F.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0003.17.000.528-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: V.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.120.415-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.S.L.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.197.428-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.079.934-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.S.; Pelo improvimento do recurso defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.148.912-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.S.S.; Parte 2: I.M.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.17.000.178-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.040.551-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.14.015.707-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.17.000.897-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.R.S.R.; Parte 2: J.R.S.R.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.15.012.070-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.T.V.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0080.17.000.578-1/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.K.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0105.10.015.067-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.A.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.09.110.851-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.C.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0134.16.005.975-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0184.17.001.171-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela rejeição da preliminares e parcial provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.16.003.313-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.E.S.O.; Parte 2: D.E.S.O.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.16.003.634-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.004.497-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.13.034.434-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0231.15.030.928-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.16.018.565-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.16.015.863-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.15.018.448-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.M.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0382.16.014.999-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: K.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0407.16.001.458-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.12.018.580-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.13.019.538-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.13.021.442-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0470.17.001.464-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0472.14.000.010-1/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0479.16.013.935-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.17.001.365-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.17.000.548-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.H.S.S.; Parte 2: G.H.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0525.14.019.498-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0543.17.000.340-3/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: A.J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.15.000.335-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0643.16.000.447-6/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: I.A.S.R.; Parte 2: I.A.S.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0647.14.014.026-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0672.09.405.998-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.16.015.744-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0710.15.001.757-6/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0775.16.002.497-9/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLÁUDIO EMANUEL DA CUNHA

APEL Nr. 1.0024.10.029.733-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.238.641-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.12.029.369-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.295.792-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.Q.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.13.124.752-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.202.743-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.278.859-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.14.209.176-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.16.099.437-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.008.922-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.M.; Parte 2: B.L.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0027.17.019.758-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.C.; Pelo conhecimento e provimento do

recurso.

R.S.E Nr. 1.0056.17.010.530-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.C.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.02.008.214-2/002; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0082.16.000.987-2/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.16.012.308-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.17.000.096-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.M.P.J.; Parte 2: L.M.P.J.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.06.344.893-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: O.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0145.11.043.462-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.O.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.12.004.089-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: B.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0155.10.003.474-5/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0175.12.001.866-8/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: A.E.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.13.013.176-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.F.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0231.15.019.753-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0280.16.001.303-1/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso ministerial , conhecimento e desprovimento do recurso defensivo.

R.S.E Nr. 1.0280.17.002.685-8/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.M.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.15.000.074-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0287.15.005.460-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.17.001.763-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0290.17.003.532-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0317.08.096.822-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.C.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0322.09.006.153-0/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.E.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0343.14.000.373-6/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0348.16.000.641-0/001; Comarca: JACUI; Parte 1: D.P.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.14.000.320-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.P.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.15.000.317-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.B.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0431.13.007.283-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0471.17.006.533-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.K.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0479.10.006.843-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0479.17.010.306-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.13.010.241-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0521.15.007.947-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.14.020.646-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.15.002.331-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.15.005.267-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.15.021.640-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.U.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0611.17.001.814-1/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: L.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0625.13.006.027-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.10.009.256-4/001; Comarca: TEOFILIO OTONI; Parte 1: A.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.05.106.278-7/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso de A.F.M e não conhecimento de K.O.

APEL Nr. 1.0701.13.045.861-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.14.015.675-6/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.012.022-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.14.059.506-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.16.002.230-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0710.11.002.297-1/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLÁUDIO FLEURY BARCELLOS

AEXEC Nr. 1.0003.15.001.908-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.L.T.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.13.000.089-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0071.11.004.472-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.004.914-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.05.163.248-4/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.08.261.082-2/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0114.15.006.885-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0123.14.005.697-9/002; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: C.S.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o pedido.

AEXEC Nr. 1.0153.14.008.985-2/002; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0153.15.007.491-9/002; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.028.074-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.012.063-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.012.063-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento

do recurso

AEXEC Nr. 1.0231.15.027.096-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.M.A.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0231.16.021.537-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.021.595-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.391-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.496-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.E.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.400-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.738-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: K.B.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.009.515-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.F.C.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.12.000.102-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.14.028.709-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.P.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0324.15.010.533-0/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.I.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.15.006.183-6/006; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.S.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.17.002.526-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0460.16.000.993-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: T.V.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0470.16.003.923-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.C.; Pelo não conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.13.009.486-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

AEXEC Nr. 1.0471.14.017.215-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.15.005.861-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.16.003.988-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.15.007.137-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

improvemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0512.14.003.063-0/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.B.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0647.14.006.657-0/003; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0647.14.006.657-0/003; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.16.007.182-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.16.006.157-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.D.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.17.028.746-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

AEXEC Nr. 1.0704.10.008.473-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.J.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.16.000.980-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.16.005.156-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0720.10.003.640-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA DENISE MADUREIRA PINHEIRO COSTA

APEL Nr. 1.0017.04.010.595-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.I.F.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.02.626.508-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.03.087.728-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.13.239.755-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.366.927-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.012.141-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.060.774-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.019.012-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.093.436-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.14.012.812-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.F.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.17.001.646-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0105.06.199.536-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0105.16.067.430-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0115.16.002.579-3/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: E.B.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.10.066.934-3/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0145.17.009.313-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.B.M.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0172.17.000.234-6/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0188.14.012.835-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0223.16.015.516-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.H.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.020.390-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.012.400-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0239.16.000.908-4/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: J.B.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.08.264.798-0/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0313.09.292.535-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0317.12.003.905-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: H.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.16.002.989-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0342.16.010.424-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.H.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.99.006.644-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: S.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0396.08.038.811-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: V.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0408.15.000.521-8/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0431.13.004.039-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0440.07.009.560-7/002; Comarca: MUTUM; Parte 1: J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0447.15.001.905-0/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.16.007.663-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0498.16.001.119-9/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0621.11.000.248-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: F.S.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.14.013.393-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.M.V.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.06.189.078-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.09.233.408-1/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0693.15.011.094-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.16.006.058-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.C.F.O.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.17.004.148-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.X.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.01.002.070-6/002; Comarca: UNAI; Parte 1: O.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0713.10.010.078-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: T.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.17.000.912-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELAINE MARTINS PARISE

M.S.C Nr. 1.0000.17.092.201-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.2.V.C.C.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela concessão da

segurança.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELBA RONDINO

C.JUR Nr. 1.0000.17.075.071-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.D.1.V.C. e I. e J.C.V.; Parte 2: J.D.C.E.; Pelo não conhecimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.17.078.994-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.17.085.926-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.3.V.C.C.J.F.; Parte 2: J.D.2.^a.V.C.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.17.090.050-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.17.091.956-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.17.093.928-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.J.E.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0024.02.833.310-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.W.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.06.060.717-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.225.757-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso interposto pela defesa, rejeição da preliminar e seu improviso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.015.478-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.S.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.047.969-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.071.110-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.081.043-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0069.16.000.316-1/001; Comarca: BICAS; Parte 1: N.L.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

R.S.E Nr. 1.0071.11.002.561-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0105.15.031.106-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0132.11.000.542-9/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: J.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

R.S.E Nr. 1.0231.16.008.456-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.R.S.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.17.025.331-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.17.011.667-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0284.12.001.562-3/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.S.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0295.15.002.688-4/001; Comarca: IBIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento, pelo improvimento.

R.S.E Nr. 1.0313.17.019.191-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0317.16.009.594-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0334.06.009.546-3/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0395.09.022.737-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: S.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0431.10.003.956-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.A.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento, pelo improvimento.

R.S.E Nr. 1.0479.17.010.314-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.R.; Pelo provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0481.12.000.281-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: H.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0486.15.001.639-3/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0554.05.009.754-8/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.A.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.17.005.070-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: G.J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.17.007.260-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.16.002.675-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0699.16.007.718-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0699.16.009.978-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.020.519-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.17.005.197-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0718.13.002.200-4/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.N.C.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLAÇA

APEL Nr. 1.0016.17.002.057-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: V.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.17.003.211-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0021.17.000.068-7/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: A.C.I.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.147.930-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.011.696-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.192.011-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.F.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.246.882-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.351.345-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.R.R.; Parte 2: F.O.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.394.307-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.334.320-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.W.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.060.814-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.136.824-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.16.042.389-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.M.B.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.16.077.269-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.080.923-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.096.708-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.097.004-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.099.952-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.103.993-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.S.; Pelo provimento do primeiro e desprovimento do segundo.

APEL Nr. 1.0024.16.110.002-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.142.170-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.17.007.052-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.V.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0034.17.000.531-7/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.L.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0043.16.001.728-1/001; Comarca: AREADO; Parte 1: F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.12.013.290-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.042.857-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.000.126-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.013.784-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.B.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0080.10.000.065-4/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0133.08.044.416-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0134.15.004.144-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.A.C.B.; Parte 2: A.A.C.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0142.15.002.621-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.17.000.774-4/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: A.W.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.05.258.411-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.013.325-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.016.773-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0172.17.001.539-7/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: W.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0177.17.000.107-3/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: É.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0183.11.017.008-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.14.012.169-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.11.023.395-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.003.759-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0284.16.000.691-2/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.10.007.650-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.P.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.13.006.217-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.08.011.565-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.12.001.721-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.S.N.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.17.000.851-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.17.000.187-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0331.15.000.082-5/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.16.012.480-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0382.13.000.905-5/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0382.13.018.375-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.O.S.N.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0392.10.000.149-5/002; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0395.08.018.618-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.10.001.289-0/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.02.069.522-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.D.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.029.242-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.T.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0446.08.009.239-3/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.12.006.403-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.14.007.617-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.A.L.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0471.16.017.008-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.S.L.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.16.009.604-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.17.001.035-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0554.10.000.859-4/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: R.N.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0625.12.000.094-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0625.14.005.290-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença.
- APEL Nr. 1.0625.16.005.168-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0637.17.001.351-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: H.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0647.16.005.817-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.D.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0699.16.009.024-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: F.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.
- APEL Nr. 1.0701.07.207.489-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: G.A.C.; Pelo desprovimento do recurso interposto pelo acusado e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0701.13.027.593-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0701.15.046.350-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.B.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0701.17.006.673-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.B.J.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0778.17.001.226-5/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO
- APEL Nr. 1.0003.09.031.453-9/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0009.16.001.573-2/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0016.06.058.413-9/003; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- R.S.E Nr. 1.0024.13.378.616-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0024.15.095.090-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.
- APEL Nr. 1.0024.16.080.314-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; pelo provimento do recurso ministerial e não provimento do recurso defensivo.
- R.S.E Nr. 1.0024.16.125.161-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0086.16.001.457-6/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: Ê.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento aos recursos dos apelantes I.L.G e E.J.R e que seja dado parcial provimento ao apelo do réu G.J.V.C.
- APEL Nr. 1.0105.07.238.761-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.R.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0140.08.003.222-4/002; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: D.F.M.; Pelo provimento do ministerial, e

não provimento do defensivo.

R.S.E Nr. 1.0145.13.038.253-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0145.16.001.258-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0184.16.000.587-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: D.B.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0184.16.000.587-4/002; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0194.15.003.408-1/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: T.T.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.15.009.150-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; provimento do recurso ministerial e não provimento do recurso defensivo.

APEL Nr. 1.0240.07.000.679-8/002; Comarca: ERVALIA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0261.10.010.302-5/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.16.007.072-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0290.12.004.380-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0317.16.012.380-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.T.R.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.17.001.454-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: F.A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0429.14.000.119-0/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: L.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0433.12.017.397-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0433.14.006.832-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.L.C.; Parte 2: I.L.C.; Pelo provimento do ministerial e não provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0433.15.006.300-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0441.14.002.809-9/003; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.B.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0461.15.004.244-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.P.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0472.16.000.667-3/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: D.L.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0476.17.000.469-3/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0486.16.000.063-5/002; Comarca: PECANHA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0512.17.001.644-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0518.16.001.211-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: H.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0525.16.000.281-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.C.S.O.; Parte 2: A.C.S.O.; Pelo parcial provimento do ministerial e pelo conhecimento e não provimento do defensivo.

R.S.E Nr. 1.0572.17.002.258-4/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: H.L.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0582.16.001.612-4/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: W.G.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0642.16.000.696-0/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0680.08.013.970-1/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0684.12.002.600-1/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.16.000.269-1/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0699.14.006.157-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0702.15.035.212-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.A.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

APEL Nr. 1.0016.11.005.402-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.07.590.439-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.323.597-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: F.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.12.085.418-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.247.402-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0024.14.090.694-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.135.205-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.170.319-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.318.787-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.162.951-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.15.198.709-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.16.060.413-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.077.169-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: F.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.17.012.720-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.046.731-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.018.505-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.L.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0027.16.018.732-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.M.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0043.16.000.817-3/001; Comarca: AREADO; Parte 1: J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0045.15.000.815-4/001; Comarca: CAETE; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0051.16.000.562-8/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: O.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.13.005.778-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.15.002.093-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.J.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.15.027.708-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.009.832-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.025.070-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero os termos da manifestação de fls. 245/262.

APEL Nr. 1.0079.17.015.604-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0086.16.002.956-6/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0120.16.000.539-9/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: G.H.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0132.13.000.359-4/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.11.004.076-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0223.16.017.841-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.002.193-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.004.168-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.S.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.14.002.405-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.F.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.000.380-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0322.12.000.560-6/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: O.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0342.11.006.007-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0351.14.005.794-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0378.16.002.498-0/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: N.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0395.16.002.290-5/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: L.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.17.000.045-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0453.16.003.817-1/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: R.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0479.11.004.097-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.16.010.045-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.17.001.557-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.B.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.13.004.299-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: I.T.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0522.16.000.113-0/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: C.T.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do recurso de K.S e parcial provimento do recurso de C.T.M.P.

APEL Nr. 1.0560.16.000.468-8/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: N.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.15.004.162-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.14.014.675-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.T.Á.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0647.15.011.022-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: F.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.12.005.136-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0699.09.105.730-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: H.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.09.273.611-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.14.027.579-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.047.056-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.D.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.014.877-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.016.775-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitera-se parecer de fls.297/300v.

APEL Nr. 1.0704.17.003.484-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.B.G.P.; Parte 2: M.B.G.P.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0707.14.005.124-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONÇALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0016.16.004.915-7/003; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.987-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0024.17.019.675-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.445-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0027.17.000.637-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.C.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.016.327-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.04.166.154-1/013; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0079.06.278.301-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.10.006.595-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do

recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.11.015.768-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0079.16.014.760-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.D.P.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0105.05.160.453-3/006; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.A.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.05.163.045-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.15.017.904-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.F.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0105.17.030.437-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0134.13.010.336-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.I.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0153.11.005.392-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0153.14.002.077-4/005; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0153.16.000.740-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.09.164.182-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0231.13.025.482-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0231.14.011.719-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0231.16.002.686-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.003.699-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.K.V.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.15.009.745-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0301.11.014.267-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0301.16.016.100-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0309.16.002.402-7/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.N.R.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.08.250.399-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.14.008.130-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

- AEXEC Nr. 1.0324.14.000.155-7/005; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.C.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0324.15.003.062-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.M.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0382.17.006.471-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: P.R.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0408.13.002.118-6/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0433.13.014.021-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: Y.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0439.15.015.356-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.Z.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0460.14.002.947-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0460.16.000.991-2/002; Comarca: OURO FINO; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- AEXEC Nr. 1.0471.12.003.309-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0471.17.007.126-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.S.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0481.14.004.345-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- AEXEC Nr. 1.0481.15.004.911-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.P.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0481.16.031.315-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: H.V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0518.15.017.762-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0637.16.000.285-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: K.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0672.15.019.196-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.S.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0672.16.000.120-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- AEXEC Nr. 1.0686.17.002.934-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.S.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0693.13.008.705-1/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.A.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0693.14.011.885-4/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.M.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0693.15.000.125-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.P.M.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0704.16.000.874-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.O.C.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0707.11.024.673-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.J.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0707.15.030.595-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

APEL Nr. 1.0015.15.000.928-8/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.C.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.06.195.336-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.084.919-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.13.049.387-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.072.014-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.134.429-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.191.762-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.15.117.501-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.118.911-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.202.504-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.12.007.786-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: P.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.12.001.017-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: O.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.16.006.324-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo não provimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0079.13.033.298-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.I.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.013.327-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0086.15.000.840-6/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.G.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.13.022.458-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.15.049.730-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.15.008.088-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0183.14.006.016-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.17.000.777-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.A.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0295.16.000.286-7/001; Comarca: IBIA; Parte 1: T.I.C.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0309.14.001.606-9/002; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.A.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0394.08.077.084-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.13.000.573-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.M.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0521.14.001.495-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.16.008.890-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.13.005.229-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.16.016.220-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0534.16.001.879-0/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: W.G.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0559.15.000.941-8/001; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: D.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.14.000.890-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.L.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0625.17.001.513-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.C.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0629.16.002.938-1/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0671.14.001.013-1/001; Comarca: SERRO; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.13.004.093-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.13.011.852-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.016.356-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.11.075.052-9/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: J.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSÉ ALBERTO SARTÓRIO DE SOUZA

APEL Nr. 1.0024.11.302.530-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifica contrarrazões de fls. 296/306.

APEL Nr. 1.0024.14.011.022-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.14.154.397-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.154.934-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.262.705-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.097.069-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.128.409-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.W.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.141.117-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.149.522-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.155.064-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.09.205.686-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: B.F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0027.16.024.868-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.16.016.440-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.06.272.069-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0079.16.042.916-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico contrarrazões ministerial.

APEL Nr. 1.0223.14.024.119-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.13.006.369-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.R.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0330.14.000.370-9/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: A.L.M.; Ratifico referidas razões e contrarrazões Ministeriais.

APEL Nr. 1.0372.17.000.970-1/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: I.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0433.14.029.502-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.K.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0439.16.013.512-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0447.16.000.304-5/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0460.16.001.098-5/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico referidas contrarrazões .

APEL Nr. 1.0479.08.157.403-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico referidas contrarrazões Ministeriais.

APEL Nr. 1.0672.13.036.592-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0687.12.004.039-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0693.11.007.700-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.13.003.474-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: Y.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico contrarrazões ministeriais.

APEL Nr. 1.0707.15.012.178-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.A.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSÉ ANTÔNIO BAETA DE MELO CANÇADO

APEL Nr. 1.0024.13.340.931-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.P.; Parte 2: C.C.P.; Pelo provimento parcial dos recursos ministerial e defensivo.

APEL Nr. 1.0024.16.061.260-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.066.060-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.077.577-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.I.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.095.707-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.107.138-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.E.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.125.581-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.T.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.155.321-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.010.127-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.039.205-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Á.M.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.044.513-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.054.188-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0027.17.003.310-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.16.001.060-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.R.S.; Pelo parcial provimento do ministerial e improvisionamento do defensivo.

APEL Nr. 1.0079.10.059.876-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.013.531-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.F.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.044.467-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.L.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.004.937-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.17.003.988-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.17.002.334-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.P.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.13.012.819-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0223.17.001.573-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.16.000.029-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0301.16.007.641-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0301.17.001.878-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.17.002.935-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.H.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.17.000.185-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0335.14.001.976-1/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: J.P.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.13.014.302-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: K.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.17.000.657-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0405.17.000.055-9/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: D.H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo provimento do primeiro apelo e desprovisionamento do 2 e 3 apelo.

APEL Nr. 1.0411.09.050.311-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: W.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.16.001.910-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.F.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.11.032.527-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.12.006.137-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.F.S. e L.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.16.001.738-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.17.000.428-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.S.F.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.16.008.436-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.C.C.; Parte 2: F.C.C.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0479.16.008.588-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0511.16.000.962-3/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: M.B.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0521.16.002.741-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.12.002.892-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0542.17.000.439-5/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0558.17.000.177-7/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0611.16.001.503-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0625.14.005.305-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0647.17.001.707-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.09.394.332-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.16.016.246-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.16.017.621-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.13.009.585-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.07.197.796-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.L.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.12.003.627-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.N.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.016.999-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.V.U.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.16.010.874-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.17.005.016-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSÉ FERNANDO MARREIROS SARABANDO

APEL Nr. 1.0024.08.122.145-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.12.212.898-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.D.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.219.389-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.208.672-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.211.040-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.009.035-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.269.481-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.042.044-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: E.M.M.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0024.16.070.904-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: C.M.S.C.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.072.011-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: M.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.082.832-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.L.G.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.093.883-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.P.; Parte 2: P.F.P.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.111.581-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.A.; Parte 2: L.M.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.059.480-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.064.218-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.064.323-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.F.; Parte 2: T.K.C.B.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0026.13.004.312-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.14.002.670-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

- APEL Nr. 1.0114.12.007.283-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0148.12.001.341-9/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0148.13.007.494-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0183.15.008.435-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0209.15.002.003-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0210.15.009.048-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0223.16.002.879-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0280.16.002.751-0/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: V.F.O.M.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0351.15.000.561-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.R.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0392.14.001.554-7/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0433.14.027.365-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0446.13.000.254-1/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0460.15.003.435-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0470.13.006.841-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0471.15.010.947-1/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.A.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0473.11.002.448-5/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0480.06.087.676-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0517.14.002.376-6/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0518.15.014.595-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0521.15.007.573-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.N.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0529.15.000.766-2/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: P.R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0570.16.002.463-6/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AICRI Nr. 1.0582.16.000.236-3/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.15.007.125-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0684.14.000.532-4/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: V.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.12.014.499-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.17.001.620-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.14.035.228-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.002.485-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.015.004-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.15.005.488-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.15.009.624-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: T.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.15.005.087-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR

APEL Nr. 1.0024.10.064.848-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.11.221.657-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.072.979-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.145.389-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.164.679-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.V.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.15.118.857-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.201.212-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.047.827-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.052.588-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.13.026.391-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0043.16.002.505-2/001; Comarca: AREADO; Parte 1: J.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.11.020.391-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.10.031.977-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.17.001.940-0/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.13.038.360-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Á.T.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.17.000.009-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.002.858-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.16.012.915-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.A.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0319.15.001.478-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0344.09.052.491-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.16.002.876-0/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: B.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.11.010.239-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0512.17.001.521-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: B.R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.14.003.381-9/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0592.15.002.341-0/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.16.008.435-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.019.143-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.F.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSÉ RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

AEXEC Nr. 1.0024.05.793.008-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.12.230.551-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.14.018.503-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.187.822-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: G.A.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.149.418-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.002.971-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.M.; Pelo não seguimento.

AEXEC Nr. 1.0027.17.006.020-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0040.07.053.091-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.F.B.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0056.14.000.511-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0071.07.034.760-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0074.17.002.402-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.023.633-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.O.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.005.749-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.O.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.13.014.140-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0105.16.083.497-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.16.009.276-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0141.10.002.782-2/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0143.17.002.763-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.D.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.14.051.040-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.08.263.576-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.09.158.392-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.011.516-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.011.902-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.040.892-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.J.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.16.009.612-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.15.013.353-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.007.971-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: N.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.13.004.545-7/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.15.003.554-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.T.L.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.16.003.255-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.16.007.515-0/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.16.008.039-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.16.008.378-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.16.012.074-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0344.14.002.586-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0408.10.001.351-0/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: B.S.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.08.044.313-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela rejeição do pedido.

AEXEC Nr. 1.0452.13.002.175-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: I.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

AEXEC Nr. 1.0470.16.002.236-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.A.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0471.14.013.963-8/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.17.008.872-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.O.F.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0479.16.016.556-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: I.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.11.016.691-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.L.S.; Pelo provimento do

recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.13.004.474-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.C.; Pelo não conhecimento e desprovisionamento.

AEXEC Nr. 1.0481.14.006.584-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.C.C.; Pelo não conhecimento e desprovisionamento.

AEXEC Nr. 1.0481.14.009.063-2/004; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.15.012.728-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.16.041.335-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.17.002.955-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.J.A. e S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.17.005.668-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.06.038.975-5/005; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.P.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.13.009.196-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.14.000.602-0/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.16.001.948-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.14.013.130-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.16.001.944-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.C.M.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0693.16.004.602-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.15.000.922-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.G.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.15.000.328-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.K.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.16.014.517-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0710.02.004.376-0/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: C.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.10.005.141-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: P.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0713.12.006.548-5/005; Comarca: VICOSA; Parte 1: I.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovisionamento.

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

APEL Nr. 1.0017.15.003.215-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.173.091-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.11.031.805-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.066.305-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.; Parte 2: C.S.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0024.16.074.072-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e, no mérito, pelo desprovisionamento dos recursos de V.L e G. E parcial provimento do recurso de M.

APEL Nr. 1.0024.16.081.084-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.T.S.; Parte 2: L.T.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.090.867-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer de fls. 281/284.

APEL Nr. 1.0024.16.091.160-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.146.196-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.A.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.002.452-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.12.011.000-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.H.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0034.16.005.403-6/001; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: D.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.15.000.401-9/001; Comarca: BOA ESPERANÇA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.14.005.463-5/001; Comarca: IBIRITÉ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.11.062.889-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.17.003.328-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0177.11.001.526-6/002; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.14.005.232-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.M.S.; Pelo conhecimento dos

recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0223.16.012.209-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.R.B.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.12.008.957-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: A.R.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0261.16.000.958-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.H.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.16.003.656-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.09.273.137-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.02.011.134-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0335.16.001.225-8/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: L.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0335.16.002.104-4/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: L.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0394.17.003.276-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: I.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.12.002.045-1/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.07.083.547-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0474.16.004.370-6/001; Comarca: PARA OPEBA; Parte 1: F.P.O.; Parte 2: F.P.O.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0486.16.002.104-5/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.08.033.454-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: O.J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0515.16.001.729-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.V.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0521.16.002.868-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.003.762-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0611.16.002.951-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: A.M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.17.002.830-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.027.983-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.J.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0701.17.008.087-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.024.107-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.A.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

APEL Nr. 1.0009.09.015.761-2/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.08.200.780-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.307.514-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.14.023.056-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.031.413-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.A.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.095.558-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.P.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0026.11.001.672-7/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.13.015.987-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.14.022.671-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.017.675-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.C.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.16.006.636-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: K.I.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0045.16.004.357-1/001; Comarca: CAETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0064.09.005.333-7/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: W.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0071.14.001.511-7/003; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.16.000.535-8/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: H.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.11.006.630-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.P.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.10.024.142-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.C.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0106.10.000.860-1/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.C.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0106.10.000.860-1/002; Comarca: CAMBUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.C.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.12.012.644-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.R.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.13.010.648-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0115.07.011.441-4/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.11.047.496-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0166.10.002.258-0/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0188.16.005.923-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0216.10.006.830-5/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.A.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0220.15.002.518-1/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.B.B.; Pelo provimento do recurso.

CTEST Nr. 1.0231.14.011.037-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.029.860-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.010.647-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.B.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.02.006.126-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0267.13.003.345-4/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.C.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.17.001.140-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0278.17.002.599-5/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0290.12.013.634-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0290.15.004.751-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.J.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.001.536-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.08.268.772-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.M.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0319.15.003.884-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0322.08.005.393-5/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: E.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.16.008.123-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0352.16.007.677-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0358.16.002.984-1/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: A.Â.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos

recursos.

APEL Nr. 1.0394.06.052.835-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: P.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0395.17.000.299-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: R.O.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.16.001.141-9/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: C.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0407.11.000.155-6/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: G.F.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0408.17.000.050-4/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: M.S.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.12.018.197-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0433.12.035.993-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.16.002.866-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.16.010.558-1/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.R.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0441.15.000.679-5/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0446.09.011.394-0/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.15.016.535-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.M.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.15.006.290-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.17.002.954-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.S.R.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0487.16.002.470-8/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.F.R.G.; Parte 2: A.F.R.G.; provimento do recurso ministerial e desprovimento dos recursos defensivos.

AEXEC Nr. 1.0522.13.000.340-6/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0522.16.001.922-3/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.V.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0527.13.000.571-5/002; Comarca: PRADOS; Parte 1: J.B.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0543.11.000.593-0/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0555.14.002.471-5/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.D.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.16.001.848-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0570.04.005.464-7/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.O.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0570.17.001.309-0/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.16.001.426-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.16.004.605-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do

recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.14.005.304-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.01.004.123-4/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.15.005.687-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0699.13.013.010-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.09.576.339-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.15.085.264-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0702.16.029.817-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.029.915-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.17.002.666-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.M.P.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0710.17.000.086-7/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: F.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0718.10.002.677-9/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: A.S.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

R.S.E Nr. 1.0016.12.004.517-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.302.496-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.314.778-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.328.795-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; pelo provimento parcial do recurso ministerial e desprovimento do recurso defensivo.

APEL Nr. 1.0024.15.167.327-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.078.135-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.124.623-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.Q.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; reitero o parecer de fls. 85/87.

APEL Nr. 1.0024.16.154.858-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.027.328-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.K.N.A.; Parte 2: G.K.N.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0027.17.008.522-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0027.17.008.800-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.W.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0028.16.002.488-2/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.15.014.921-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.É.N.S.; Parte 2: F.É.N.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0074.14.001.873-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0090.17.001.046-7/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.S.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.044.484-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.17.003.265-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: A.L.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0134.17.005.157-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.16.003.083-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0144.17.001.962-0/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.13.056.538-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.L.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.14.003.438-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.000.560-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.S.M.; Parte 2: L.P.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0153.16.005.991-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: B.A.M.; Parte 2: B.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0193.15.000.683-4/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: D.F.A.; Ratifico parecer Ministerial.

APEL Nr. 1.0194.16.005.411-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: F.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0223.17.005.690-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.P.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0290.16.005.947-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.16.006.671-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.N.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0395.15.000.074-7/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.17.001.659-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.J.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.14.042.123-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.J.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.16.009.962-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.H.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.16.019.019-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0479.17.003.898-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: A.C.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0480.15.019.318-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0486.16.001.966-8/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.15.002.320-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.16.004.959-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0543.17.000.798-2/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.13.007.897-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0625.16.005.150-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0637.17.002.230-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0647.17.001.403-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.C.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.17.003.019-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0672.16.016.894-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.A.G.F.; Parte 2: G.J.M.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0694.14.005.741-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.V.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.040.367-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.061.722-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0707.14.033.999-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0718.16.000.053-2/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: B.C.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.16.008.726-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.M.; Parte 2: J.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

C.JUR Nr. 1.0000.17.074.997-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.J.E.C.C.J.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.J.F.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.17.084.107-6/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: J.D.C.P.; Parte 2: J.D.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.17.086.118-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.P.C.S.L.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.17.086.121-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.2.ª.V.C.C.J.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.17.087.099-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.1.V.C.C.T.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0002.16.001.889-7/002; Comarca: ABAETE; Parte 1: P.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.08.269.454-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.178.979-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.017.442-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.097.009-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.299.135-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.O.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.13.426.025-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.000.055-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.J.J.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.071.997-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.P.O.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.072.282-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.113.836-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0027.10.017.636-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.12.017.197-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o pedido.

R.S.E Nr. 1.0027.17.021.046-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.L.F.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0035.12.001.372-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.08.176.394-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0056.17.010.070-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.003.589-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.Q.N.; Parte 2: J.V.Q.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0083.14.001.628-4/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: L.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0105.17.057.055-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.14.002.514-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.12.068.572-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.O.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0145.17.040.960-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.M.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0151.08.026.219-0/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: J.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0223.17.012.797-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.R.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0249.13.000.814-0/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: I.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0267.14.002.273-7/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0271.10.000.112-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.15.009.470-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.15.009.471-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.14.013.017-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.R.C.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0342.16.009.506-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.H.N.; Parte 2: D.R.P.C.I.; Ratifico parecer de fls. 134/135.
- APEL Nr. 1.0351.17.001.930-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0362.08.093.264-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0382.17.007.214-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0396.17.003.462-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0433.15.026.175-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.F.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0460.14.003.644-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.L.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0476.16.000.002-4/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: J.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; provimento ao recurso ministerial, denegando-se provimento ao recurso defensivo.
- APEL Nr. 1.0514.17.003.265-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- R.S.E Nr. 1.0518.16.007.607-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.Q.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0521.14.014.304-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0540.17.000.594-1/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0567.16.005.412-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0625.16.007.311-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.O.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0625.17.005.016-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0637.14.000.201-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0674.14.000.247-0/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: S.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0687.17.000.246-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.E.A.S.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0687.17.002.966-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0693.13.007.803-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0693.15.008.730-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.L.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0701.16.012.606-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.M.M.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.15.069.567-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0713.17.006.859-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0718.12.002.675-9/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.R.C.; Pelo não conhecimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.17.077.624-9/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.1.V.C.S.R.S.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.17.083.632-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.N.L.; Pelo reconhecimento da prejudicialidade para análise do mandado de segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MÁRCIO GOMES DE SOUZA

APEL Nr. 1.0024.15.054.340-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.C.E.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.074.237-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.17.042.713-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.062.647-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.M.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.026.790-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.010.225-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0180.11.005.356-8/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0338.13.013.172-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: N.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.14.004.219-2/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: P.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0443.16.003.410-6/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0443.16.004.680-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: L.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0487.12.003.102-5/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0517.15.000.450-8/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.14.007.471-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.V.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.15.019.010-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0557.17.000.274-4/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: D.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.028.504-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA

APEL Nr. 1.0024.12.111.097-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.T.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.13.417.579-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.099.338-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0027.13.019.445-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0120.15.001.378-3/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.13.023.701-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: F.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0223.16.005.553-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.12.027.467-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.R.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0408.12.002.506-4/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0470.15.002.740-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.F.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0879.15.000.796-8/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: E.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA CONCEIÇÃO DE ASSUMPÇÃO MELLO

M.S.C Nr. 1.0000.17.093.491-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.B.R.; Parte 2: J.1.V.C.C.P.C.; Pela concessão da segurança.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA

APEL Nr. 1.0002.17.001.071-0/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: G.K.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0016.17.004.060-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.11.005.878-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.198.680-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.062.593-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.074.448-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: L.W.Q.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.080.868-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.081.666-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.101.699-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.D.; Parte 2: A.L.S.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.141.482-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.148.696-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.T.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.017.186-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.044.612-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.059.695-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.13.029.506-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.17.003.822-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0040.17.004.107-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.E.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0054.16.001.411-1/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.B.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.013.173-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.12.004.493-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.16.009.911-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: P.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.05.232.577-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.14.003.288-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.15.002.987-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.P.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.16.001.566-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0172.17.000.642-0/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: T.M.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0184.14.002.696-6/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: T.L.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.17.000.561-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: S.K.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.14.001.828-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.10.003.061-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.13.037.970-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0231.15.016.223-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.16.008.222-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.15.008.388-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: A.S.P.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0313.09.292.439-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.17.006.784-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.17.001.073-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: V.G.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0325.17.000.473-4/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: D.A.O.; Parte 2: D.A.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0346.17.000.702-2/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: U.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0388.17.001.112-5/001; Comarca: LUZ; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0422.17.000.167-7/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela nulidade da sentença.

APEL Nr. 1.0439.15.012.359-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0461.17.000.509-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.17.000.058-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0512.12.008.029-0/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0512.17.002.068-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.16.003.710-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.17.001.341-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.R.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.16.016.035-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.005.873-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0572.16.002.301-4/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.16.008.246-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.16.011.287-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.M.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.10.009.025-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.043.582-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.032.228-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.L.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.17.004.314-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0878.15.001.890-0/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: A.B.A.; Parte 2: A.B.A.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo provimento do ministerial e provimento parcial do defensivo.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARÃES SEPULVEDA

C.JUR Nr. 1.0000.17.078.985-3/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: J.D.C.B.S.; Parte 2: J.D.2.T.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0024.09.515.104-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do primeiro e terceiro e desprovimento do segundo.

APEL Nr. 1.0024.12.039.722-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.096.647-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.; Parte 2: C.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.210.798-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.12.216.730-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.236.308-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.285.623-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.315.244-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.352.086-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.331.943-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.090.170-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0027.13.002.523-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.S.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.15.050.430-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.L.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.036.422-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.L.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0155.17.000.082-4/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0209.16.005.024-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0216.10.002.321-9/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0216.12.000.711-9/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0231.13.026.417-0/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.691-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.13.005.915-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.M.S.J.; Parte 2: M.M.S.J.; Pelo conhecimento dos recursos e provimento.

APEL Nr. 1.0267.17.000.824-2/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: P.S.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.16.009.352-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: N.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.10.002.975-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0331.12.001.046-6/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: W.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0338.16.009.387-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: C.L.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0363.17.001.408-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.06.020.382-7/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.H.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0433.17.010.370-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0446.16.001.897-9/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: W.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0456.17.000.214-5/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.15.014.469-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0472.13.000.716-5/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: G.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0479.16.002.740-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.V.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.12.008.052-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.16.009.269-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.15.005.642-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.12.005.669-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0527.12.000.029-6/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: S.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0549.16.000.626-4/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: L.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0567.07.105.803-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0570.15.002.308-5/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos e provimento apenas do recurso de R.O.S.

AEXEC Nr. 1.0637.15.000.130-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.17.002.806-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0671.07.001.209-9/001; Comarca: SERRO; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.16.020.923-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.J.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0687.12.002.759-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.J.S.I.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.14.001.262-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.13.012.772-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.038.868-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.E.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.032.619-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0702.16.053.199-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0720.16.009.959-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0878.11.002.675-3/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MÁRIO CÉSAR MOTTA

C.JUR Nr. 1.0000.17.082.849-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.2.V.C.J.C.M.C.; Parte 2: J.J.E.C.C.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0011.15.000.704-2/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.15.054.986-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.158.920-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.051.053-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.052.510-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.104.559-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.P.M.; Parte 2: A.K.M.P.B.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.16.129.110-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.150.958-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.006.838-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.046.095-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.059.574-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.059.610-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.098.025-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.098.170-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.17.098.775-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.098.986-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.16.013.419-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

- APEL Nr. 1.0079.16.014.125-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer fls. 218/222.
- APEL Nr. 1.0079.17.000.298-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0079.17.000.374-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0079.17.000.386-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0105.04.130.469-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.D.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0105.08.284.554-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0116.16.003.272-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0123.14.005.953-6/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0153.16.004.553-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0231.17.023.905-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pela perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0243.17.001.592-5/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0281.17.000.256-8/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0290.09.071.592-8/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0313.15.013.232-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0313.15.027.922-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0342.16.002.066-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0433.17.012.767-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0443.16.004.360-2/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.
- APEL Nr. 1.0479.14.014.722-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0479.16.018.218-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.17.006.156-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0487.17.001.562-1/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.16.002.726-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.16.003.508-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.17.000.948-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.14.005.052-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0672.16.004.216-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0684.17.002.298-3/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.17.005.005-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.16.001.883-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.13.006.728-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.023.574-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.013.081-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.10.037.719-2/006; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.R.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.14.040.040-0/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.067.134-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.072.173-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.15.016.091-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MÁRIO DRUMMOND DA ROCHA

APEL Nr. 1.0024.12.257.592-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.12.326.352-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.13.111.284-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.253.371-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.201.464-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.077.513-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.F.S.; Parte 2: C.H.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.079.355-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.109.578-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.125.600-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.17.012.280-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.047.783-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0027.13.006.248-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.C.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0027.16.027.758-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.V.F.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.006.006-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.16.003.539-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0040.16.012.680-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.O.L.S.; Parte 2: C.O.L.S.; Pelo provimento do recurso ministerial e pelo não provimento do recurso interposto.

APEL Nr. 1.0040.16.013.420-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0056.11.017.271-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0056.14.021.765-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.12.061.368-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: M.M.B.; Pelo provimento do ministerial, e pelo não provimento do recurso interposto por M.M.B.

AEXEC Nr. 1.0079.15.042.224-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.W.S.R.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0082.05.003.149-9/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0115.13.000.259-1/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: F.N.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.14.002.112-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0151.16.003.075-6/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0180.17.003.092-8/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: L.C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.06.117.767-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.L.N.; Parte 2: M.L.N.; Pelo não provimento do recurso ministerial e pelo parcial provimento do segundo apelante.

AEXEC Nr. 1.0231.17.003.801-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.14.000.250-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0271.05.036.298-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0278.12.000.318-3/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.11.002.790-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.E.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0313.12.019.632-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0319.11.002.857-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: E.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0352.16.006.011-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0388.16.002.968-1/001; Comarca: LUZ; Parte 1: W.F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0407.13.001.323-5/002; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.B.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0433.14.030.252-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.B.A.S.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0433.15.003.726-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.G.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0433.15.033.685-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.H.J.; Parte 2: M.H.J.; Pelo provimento do ministerial e não provimento do apelo aviado por M.H.J.

AEXEC Nr. 1.0443.14.003.887-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0452.06.025.465-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.15.004.554-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: E.H.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.15.002.658-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0512.16.005.443-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: K.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0522.17.000.426-4/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: S.K.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0699.15.005.924-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.V.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.16.009.051-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.036.011-6/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.025.156-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.14.012.535-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.15.003.966-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0775.17.000.011-8/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.17.092.538-2/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.G.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.17.089.950-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão parcial da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANÇADO ANAYA ROJAS

APEL Nr. 1.0003.11.000.011-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.11.042.750-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.039.802-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.071.990-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.222.362-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.224.574-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.224.693-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.R.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.089.867-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso de L.H.S, e pelo conhecimento e não provimento do recurso de V.P.R.S.

APEL Nr. 1.0024.16.125.446-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.145.858-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.002.708-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.039.355-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.13.019.437-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.07.031.966-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.E.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.026.043-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0079.16.044.555-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.001.075-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.P.H.; Parte 2: J.D.P.H.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0079.17.015.536-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.043.716-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.17.003.099-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.17.000.114-3/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: F.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.016.724-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0151.02.002.835-4/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.17.000.272-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: B.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e acatamento da preliminar aventada, qual seja, a nulidade da sentença por inépcia da denúncia.

APEL Nr. 1.0223.13.005.250-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.J.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0241.01.000.011-5/002; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: E.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.15.007.049-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do primeiro e parcial provimento do segundo.

APEL Nr. 1.0271.16.002.908-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0271.16.010.180-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.17.000.376-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: L.S.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.17.003.676-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0335.17.000.264-6/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0344.06.026.996-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.16.008.071-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0362.17.001.318-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento ao recurso de R.M.O e provimento parcial aos demais.

APEL Nr. 1.0390.17.000.433-2/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.H.T.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.17.003.880-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.J.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0433.12.013.186-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0450.08.006.314-9/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.15.006.460-2/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.P.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.16.007.265-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0470.16.006.576-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do primeiro e não provimento do segundo.

APEL Nr. 1.0512.17.001.512-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.R.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0555.16.001.615-3/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0607.12.005.619-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: D.C.; Parte 2: D.C.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0687.17.003.483-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.12.007.137-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0701.17.001.640-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0701.17.011.322-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.022.851-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.024.024-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.E.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.037.827-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.F.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGÉRIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

APEL Nr. 1.0024.07.786.345-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.O.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.13.087.018-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.077.376-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.019.127-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.O.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0071.07.036.037-6/003; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0106.12.005.371-0/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0114.14.010.024-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.S.L.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0114.17.004.224-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.14.002.137-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifica parecer de fls. 183/190.

APEL Nr. 1.0223.14.008.953-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.A.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.10.013.598-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.10.024.376-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.L.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.030.722-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.06.022.805-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.14.002.367-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.14.002.285-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0408.16.000.043-1/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: E.J.S.O.; Parte 2: E.J.S.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0441.16.001.650-3/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0487.11.000.273-9/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.10.008.523-7/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.12.009.790-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0596.14.004.236-4/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: L.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.16.004.362-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.C.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.16.006.561-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.14.009.150-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.12.009.010-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.17.004.938-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0687.16.000.911-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0699.16.002.911-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.07.172.401-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: J.M.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento parcial do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0702.10.011.934-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.H.J.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.12.016.656-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.B.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.15.004.444-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0720.16.002.064-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGÉRIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

C.JUR Nr. 1.0000.17.079.747-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.2.V.C.C.J.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0011.17.000.734-5/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.C.S.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.235.039-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.14.201.585-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do primeiro e desprovimento do segundo.

APEL Nr. 1.0024.15.050.689-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.204.066-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.N.G.; Parte 2: L.N.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.089.403-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.089.731-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.002.614-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.012.320-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.H.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.017.099-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0056.10.232.061-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.O.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0071.13.003.999-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.10.055.380-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0086.14.000.358-2/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.17.004.140-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0177.12.000.298-1/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.12.020.516-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.725-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.13.000.038-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0284.11.001.399-2/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.C.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0362.12.008.045-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.16.013.556-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.I.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0395.12.002.437-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0429.17.000.461-9/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: A.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0431.10.005.137-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.011.065-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0435.16.001.322-1/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0461.07.044.031-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0480.09.127.529-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0481.10.001.103-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0514.14.004.439-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0521.15.014.985-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.16.002.449-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.V.G.S.; Parte 2: J.G.S.; Pelo desprovimento do recurso de M e j e pelo parcial provimento do recurso de W.

APEL Nr. 1.0525.16.011.598-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.000.792-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.16.018.011-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0686.17.003.433-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.14.085.249-3/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.H.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.15.100.533-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0707.11.026.320-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.J.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGÉRIO GRECO

MEDCA Nr. 1.0000.17.039.764-0/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.04.200.330-1/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.06.084.058-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.07.665.710-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.10.070.787-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.11.123.450-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.196.201-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.14.236.666-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.203.641-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.060.217-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.155.095-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.002.612-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.060.271-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0027.03.001.394-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0027.08.152.709-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0027.13.016.461-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.15.001.772-7/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0054.15.002.107-6/002; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: L.A.O.; Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0105.06.176.642-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.O.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0105.06.197.691-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0105.16.063.501-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0123.09.036.769-9/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: E.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0145.03.088.787-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.14.025.177-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0145.15.023.962-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0145.16.001.526-2/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0145.16.001.614-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0153.16.005.391-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: C.G.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0183.16.006.670-4/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: N.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0188.13.004.301-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0188.13.007.621-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

R.S.E Nr. 1.0231.10.024.654-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.M.J.; Parte 2: E.M.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisão do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0231.98.006.264-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisão do recurso.

R.S.E Nr. 1.0245.02.014.220-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0301.10.000.210-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0313.16.001.261-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0317.16.006.479-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: H.S.; Parte 2: H.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisão do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0327.05.015.746-7/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.A.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0327.16.000.409-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0352.12.002.857-1/002; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso dos recursos.

APEL Nr. 1.0352.16.002.843-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.R.D.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0362.16.001.267-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0382.16.014.490-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: S.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0386.16.000.707-9/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

R.S.E Nr. 1.0386.17.000.391-0/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: D.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

R.S.E Nr. 1.0411.16.004.093-6/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: N.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

R.S.E Nr. 1.0433.08.255.095-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.99.007.577-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.A.; Parte 2: F.Z.P.A.; Pelo conhecimento e desprovisão do recurso.

R.S.E Nr. 1.0440.17.000.478-0/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: E.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0446.16.002.118-9/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: R.V.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisão do recurso.

APEL Nr. 1.0452.15.004.539-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: H.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0521.10.004.595-9/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0521.16.002.898-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0521.17.008.915-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0611.06.019.008-3/002; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.P.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.15.002.323-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0621.16.002.362-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0680.15.001.174-9/002; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: M.J.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0685.15.000.201-0/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: A.L.J.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.15.004.115-2/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.16.010.896-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.12.004.295-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0878.15.000.903-2/002; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RÔMULO PAIVA FILHO

APEL Nr. 1.0005.16.004.115-7/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.P.O.; Pelo provimento do apelo ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0015.14.004.133-4/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: E.V.R.R.; Parte 2: E.V.R.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0015.16.001.355-1/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0015.17.001.245-2/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.16.006.496-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.17.006.003-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.M.S.R.; Parte 2: L.M.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.13.045.924-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.13.378.923-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitera-se parecer de fls.166/168.

APEL Nr. 1.0024.13.382.929-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.; Parte 2: I.C.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.14.278.189-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.B.; Pelo acolhimento da preliminar ministerial de nulidade do decisum recorrido.

APEL Nr. 1.0024.15.183.788-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.067-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.16.066.701-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.R.O.; Parte 2: K.R.O.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0024.16.077.391-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: A.F.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.16.103.293-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.X.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.16.113.004-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.147.145-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.G.S.J.; Parte 2: H.G.S.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.17.000.288-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.001.032-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.A.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.002.850-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.11.027.443-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.S.; Parte 2: A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0027.15.030.924-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.G.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.17.003.226-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.B.A.; Parte 2: A.B.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0034.10.003.073-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: Â.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.15.015.078-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: A.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0051.17.000.794-5/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.15.022.746-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0058.16.002.847-6/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: F.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

- APEL Nr. 1.0069.16.003.508-0/001; Comarca: BICAS; Parte 1: E.Q.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0073.15.004.007-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0079.16.043.801-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.B.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0079.16.044.255-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.C.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0105.10.032.028-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: O.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0105.15.000.679-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.P.R.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0105.16.043.654-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0105.16.066.270-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0105.17.004.486-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0105.17.032.787-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0106.17.000.917-4/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0109.17.000.407-0/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: M.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0114.16.009.671-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0120.16.001.882-2/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: G.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0145.14.038.507-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0145.16.001.271-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.A.S.M.; Parte 2: J.P.A.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0145.17.009.784-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: F.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0148.15.004.126-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0153.11.010.173-7/003; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: K.D.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0153.17.001.506-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0183.17.000.163-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.A.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0184.17.001.231-6/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.17.000.477-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0210.17.000.993-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: K.E.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.15.005.492-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.004.500-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.005.692-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.J.P.F.; Parte 2: E.J.P.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0231.03.002.195-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.F.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.17.005.935-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.L.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0281.16.000.053-1/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: M.A.A.Á.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.15.004.883-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.14.011.807-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.15.000.531-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.F.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.17.001.110-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.17.012.686-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.16.008.054-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.R.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.17.005.660-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.16.007.357-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.H.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0330.16.001.816-5/002; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: L.C.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0331.14.001.679-0/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: R.E.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0335.16.002.144-0/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.16.006.511-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: S.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.16.006.694-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0342.17.001.380-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.17.003.221-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0378.15.001.709-3/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.G.R.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0382.17.001.748-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.17.002.601-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0407.16.007.273-9/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: P.R.C.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.13.014.883-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.16.024.044-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.013.079-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.16.007.949-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.08.106.542-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0473.11.001.836-2/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: G.D.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.12.002.089-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.P.G.; Parte 2: B.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0480.17.002.258-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.13.005.150-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.T.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.17.001.643-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.16.008.855-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.17.003.507-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.16.016.030-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.000.406-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.W.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.15.002.386-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0567.17.003.452-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: E.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.17.000.989-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.10.002.887-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.17.000.698-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.17.001.689-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.17.001.690-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: F.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.13.016.871-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0684.15.001.019-8/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: E.S.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0686.17.006.392-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.16.012.530-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.V.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0696.13.000.039-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.008.191-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.J.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.027.301-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.A.O.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.028.429-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.005.547-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.007.348-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.17.001.439-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.17.009.607-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0710.14.002.553-1/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: B.B.T.; Pelo desprovimento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CÉSAR DE FARIA

R.S.E Nr. 1.0003.15.002.106-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: D.G.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0003.16.002.516-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: S.M.M.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0015.16.001.777-6/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0024.01.014.607-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.04.404.773-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0024.06.006.963-0/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.C.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0024.07.461.585-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer fls, 630/ 645.
- R.S.E Nr. 1.0024.10.037.441-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.11.322.861-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.12.204.010-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0024.13.080.069-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.13.164.227-4/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0024.15.184.770-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.15.198.751-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0024.17.048.234-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0024.17.095.637-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.96.097.614-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0027.09.199.561-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: H.M.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, rejeição da preliminar e desprovimento dos recursos.
- APEL Nr. 1.0027.14.033.436-1/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0034.17.002.874-9/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.P.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0105.08.257.531-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0105.10.000.595-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0134.15.007.950-4/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0183.14.012.173-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.P.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0184.16.002.957-7/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0273.16.000.862-2/001; Comarca: GALILEIA; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0280.15.001.455-1/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: A.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0313.09.283.608-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0335.13.001.646-2/003; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: F.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.12.017.146-9/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.T.; Parte 2: D.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0382.16.013.408-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0384.17.001.639-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0386.14.000.490-7/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0393.15.001.391-9/001; Comarca: MANGA; Parte 1: J.R.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; reitero o parecer 645/646.

R.S.E Nr. 1.0394.04.042.278-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.15.001.170-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: D.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.16.000.712-8/002; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0408.15.001.182-8/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0433.15.018.892-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: Z.M.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.09.097.820-6/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.F.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.10.015.069-0/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.L.S.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.14.019.851-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: H.C.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0486.17.001.009-5/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0487.15.003.146-5/002; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.; Ratifica-se parecer de fls.408/422.

AEXEC Nr. 1.0521.15.020.251-8/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: H.J.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0572.16.002.013-5/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.16.001.545-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: O.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.16.003.743-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0657.13.001.720-2/002; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: A.A.; Parte 2: F.D.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.10.000.409-1/002; Comarca: UBA; Parte 1: W.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.08.422.451-9/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.V.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0702.09.654.848-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.10.032.140-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.039.277-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO

APEL Nr. 1.0003.11.003.311-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0016.15.005.497-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.246.806-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.V.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.269.289-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.238.715-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.268.719-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.278.801-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.421.543-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.14.009.764-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.043.917-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.Z.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.149.265-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.014.989-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.S.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.13.067.637-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.E.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.14.040.256-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.07.214.095-4/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.14.018.986-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.J.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0106.11.003.809-3/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.13.009.108-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0126.13.002.129-1/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: R.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0126.17.000.914-9/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: V.R.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.14.062.445-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0208.13.000.983-9/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.07.085.970-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.025.777-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.002.720-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.15.006.324-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.16.003.778-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.A.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.15.001.184-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.12.013.653-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0327.13.000.881-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0343.15.000.039-0/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.14.006.909-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: V.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0362.17.001.871-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0382.14.013.283-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.O.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.15.000.847-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.15.015.364-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0395.15.004.786-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: H.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0416.15.000.529-4/001; Comarca: MERCES; Parte 1: W.M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.13.031.215-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.S.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0460.14.002.979-0/002; Comarca: OURO FINO; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.16.015.504-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.P.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0472.11.001.159-1/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0479.16.003.094-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0512.09.071.366-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.G.A.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.13.001.204-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: P.H.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.14.007.399-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.R.E.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.16.009.006-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.15.007.719-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.17.000.464-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: Á.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.14.001.350-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.14.011.904-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.L.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0527.15.000.689-0/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: M.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.11.006.552-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.15.005.578-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.15.010.055-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: N.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.16.005.435-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.15.001.460-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.V.W.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.06.186.297-1/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: H.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.16.013.149-2/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.D.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.13.011.785-5/002; Comarca: UBA; Parte 1: S.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.13.004.932-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.10.010.684-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.P.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.13.008.456-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.16.005.334-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO LIMA DE SOUZA

APEL Nr. 1.0016.16.013.183-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.17.003.813-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.166.127-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.302.835-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.E.C.; Parte 2: R.A.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.191.616-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.192.943-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.247.511-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.366.372-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.262.964-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.C.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.224.761-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.073.882-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.074.953-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.L.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.16.100.261-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.141.121-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.002.705-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.17.039.669-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0026.12.004.312-5/002; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.12.007.549-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0027.17.002.172-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0027.17.008.793-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos,

não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0027.17.011.829-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0035.14.020.112-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.M.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0051.09.029.842-6/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: A.L.G.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0056.17.003.003-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: T.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.14.004.886-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.14.058.439-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.17.002.747-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0145.13.056.657-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.015.475-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso ministerial, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0153.16.009.788-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.11.007.238-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.002.716-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.16.015.168-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.16.005.885-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0287.15.001.960-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: V.M.P.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.17.002.068-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.17.001.204-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.A.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0352.16.004.799-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.14.006.994-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0405.13.000.492-3/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.16.007.041-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.L.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0472.15.000.231-0/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: G.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0476.16.000.108-9/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: L.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.13.007.703-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.R.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.12.019.997-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0625.08.085.885-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.10.007.322-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0687.14.001.333-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.C.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0693.11.010.645-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0693.11.012.004-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.14.017.695-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.017.236-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.14.088.138-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SÉRGIO PARREIRAS ABRITTA

C.JUR Nr. 1.0000.17.087.239-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0019.16.003.078-9/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: I.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.052.435-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.127.245-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.045.260-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.098.153-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.098.585-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.098.854-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.109.186-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0027.17.009.025-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.13.083.611-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.000.211-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.000.388-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.007.474-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0082.16.001.126-6/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0134.10.010.118-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.12.017.395-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.F.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.007.547-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0183.16.012.995-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.15.019.277-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: W.H.M.O.; Pelo conhecimento e provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0261.17.005.796-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0271.17.005.624-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0312.16.002.098-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.15.011.911-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.15.025.662-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.13.015.872-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0352.17.004.891-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.16.019.957-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.014.699-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.16.000.725-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.17.005.383-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.17.004.155-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0479.13.013.778-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.14.008.289-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: H.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.16.003.094-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0527.16.000.882-9/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.15.003.637-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.16.010.005-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.13.006.276-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: R.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.030.190-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.066.191-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.036.931-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.10.019.856-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0710.16.001.482-9/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADORA DE JUSTIÇA SIRLENE REIS COSTA

APEL Nr. 1.0016.11.000.651-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.184.514-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.366.576-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.102.069-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.103.218-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.113.531-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.S.R.; Parte 2: G.G.S.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.16.124.829-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.149.163-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.149.257-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0027.16.016.602-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.16.003.267-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.018.221-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.001.090-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.11.023.577-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0118.16.000.623-5/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: W.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0141.16.001.801-8/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: E.R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do primeiro e provimento parcial do segundo.

APEL Nr. 1.0183.17.007.069-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.S.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0194.17.000.909-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: B.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo B.G.V e parcial provimento do defensivo D.S.S.

APEL Nr. 1.0209.13.004.481-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.M.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.09.150.396-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.E.B.; Parte 2: C.E.B.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do ministerial e parcial provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0231.15.025.291-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0332.13.000.096-8/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.G.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0388.17.000.215-7/001; Comarca: LUZ; Parte 1: L.O.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.16.012.589-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0476.16.001.587-3/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.16.009.243-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.16.013.730-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.W.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial do primeiro e provimento do segundo.

APEL Nr. 1.0521.12.013.339-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.13.016.339-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.V.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0556.16.000.531-1/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.039.512-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.041.411-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.17.007.443-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.P.B.G.; Parte 2: M.F.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0710.15.001.769-1/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALÉRIA DUPIN LUSTOSA

APEL Nr. 1.0024.15.003.440-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.197.635-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.V.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.047.982-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.048.354-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do apelo de D.P.C, prejudicado o recurso de M.V.F.S.

APEL Nr. 1.0024.16.051.395-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.126.659-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.151.008-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.008.268-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.C.; Parte 2: M.R.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.039.931-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.; Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.045.845-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provisionamento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.17.046.021-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.046.381-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.057.981-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.057.993-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.17.058.381-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.097.426-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.097.431-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.097.591-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.098.452-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.098.461-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.098.801-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.109.041-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.016.776-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0028.15.001.304-4/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.17.000.261-4/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0073.14.002.506-2/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.007.485-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0086.14.001.273-2/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0105.17.004.762-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0110.14.000.982-7/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.13.010.949-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0132.17.000.959-2/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0137.17.000.471-7/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: S.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0172.17.001.854-0/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.15.016.191-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.005.885-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.010.602-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0223.17.006.372-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.17.006.899-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.365-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.F.W.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0261.15.014.560-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0267.10.001.504-4/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0267.13.004.011-1/003; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0290.13.014.251-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.14.013.711-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.15.001.851-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.16.003.935-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.16.002.006-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.13.000.257-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, pela extinção da punibilidade de T.R.D.R e R.R.C, e pelo desprovimento do recurso interposto em favor de R.R.C.

APEL Nr. 1.0382.14.000.920-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.R.W.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0390.15.002.021-7/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0392.10.001.120-5/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: G.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0407.13.001.113-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Prejudicado o pedido.

APEL Nr. 1.0433.10.324.761-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0433.15.004.142-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.G.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.16.002.906-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.008.633-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0435.14.000.804-4/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.16.015.066-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.R.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.17.000.426-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0476.16.000.200-4/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0476.17.000.211-9/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.I.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0479.14.011.590-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.17.004.650-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.15.002.050-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.16.000.260-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.17.004.962-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.12.011.273-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0592.17.001.011-6/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.13.001.035-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0647.17.003.090-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0680.06.010.363-6/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: I.X.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.17.003.809-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.14.030.948-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.001.029-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.028.545-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.001.251-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.013.670-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.018.276-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento

parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.058.962-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.15.005.655-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.16.009.124-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0778.17.001.228-1/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALÉRIA FELIPE SILVA GONTIJO SOARES

APEL Nr. 1.0024.06.997.052-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: C.S.O.; Pelo conhecimento dos recursos, improvimento dos recursos defensivos e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.12.257.985-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.W.R.; Parte 2: D.W.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.13.202.735-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.247.002-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.371.797-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.119.155-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.047.720-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.17.089.911-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.14.002.023-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0079.17.005.067-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.13.056.667-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.17.001.777-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0193.17.001.868-6/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0281.11.001.782-5/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.17.002.939-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0319.16.002.812-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0342.16.003.032-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: A.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0342.17.000.409-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0405.16.001.588-0/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0414.13.000.649-0/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitera parecer de fls. 152/156.

APEL Nr. 1.0414.15.001.714-6/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.13.005.463-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: O.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0433.12.017.025-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: C.S.C.; Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0433.17.001.743-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.15.001.202-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0472.13.002.034-1/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.17.000.075-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.09.174.046-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: É.A.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.14.016.840-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.17.002.557-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0686.10.011.887-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.14.003.299-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.14.001.622-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.T.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.014.664-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0775.17.000.999-4/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

RECURSOS

PROCURADOR DE ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0003.15.002.274-1/002; Comarca: ABRE CAMPO; em 23/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0005.16.000.058-3/002; Comarca: ACUCENA; em 23/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0011.11.002.522-5/001; Comarca: AIMORES; em 14/11/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0016.15.011.555-4/003; Comarca: ALFENAS; em 28/11/2017.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0016.16.006.506-2/001; Comarca: ALFENAS; em 16/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0017.07.027.548-6/003; Comarca: ALMENARA; em 23/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.00.101.051-1/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.06.060.241-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/11/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0024.10.270.153-9/006; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.11.001.998-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.11.105.859-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.11.315.423-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.12.054.519-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.12.069.646-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/11/2017.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.13.026.841-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/11/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0024.13.046.842-4/005; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.13.080.039-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.13.279.255-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.13.402.626-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/11/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0024.14.009.037-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.14.090.135-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.14.098.845-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.14.125.748-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/11/2017.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.14.145.787-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.14.165.146-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.14.191.263-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.14.331.987-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.15.011.491-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/11/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0024.15.119.874-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/11/2017.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.15.135.765-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.15.138.001-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/11/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0024.16.043.453-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/11/2017.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0024.16.043.892-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.059.682-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.066.415-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/11/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0024.16.071.782-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.073.073-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.093.643-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.099.938-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.100.132-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.16.103.006-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.110.672-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/11/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0024.16.111.989-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.112.420-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.149.417-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/11/2017.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0024.17.008.611-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0026.16.002.829-1/001; Comarca: ANDRADAS; em 21/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0027.06.106.181-1/001; Comarca: BETIM; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0027.10.004.142-8/001; Comarca: BETIM; em 13/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0027.12.021.779-2/002; Comarca: BETIM; em 22/11/2017.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0027.13.012.023-4/003; Comarca: BETIM; em 28/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0027.17.006.129-8/001; Comarca: BETIM; em 21/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0035.14.021.785-8/002; Comarca: ARAGUARI; em 22/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0035.15.008.765-4/001; Comarca: ARAGUARI; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0035.16.017.090-4/001; Comarca: ARAGUARI; em 21/11/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0040.13.014.149-8/003; Comarca: ARAXA; em 16/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0040.14.014.032-4/001; Comarca: ARAXA; em 20/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0040.15.013.281-5/001; Comarca: ARAXA; em 21/11/2017.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0045.00.000.607-7/003; Comarca: CAETE; em 17/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0056.06.117.951-3/003; Comarca: BARBACENA; em 27/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0056.10.014.271-2/001; Comarca: BARBACENA; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0069.15.001.762-7/001; Comarca: BICAS; em 28/11/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0073.16.004.866-3/003; Comarca: BOCAIUVA; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.07.349.323-5/002; Comarca: CONTAGEM; em 27/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0079.14.003.650-4/001; Comarca: CONTAGEM; em 21/11/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0079.15.052.667-5/003; Comarca: CONTAGEM; em 16/11/2017.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0079.16.001.990-1/002; Comarca: CONTAGEM; em 28/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0079.16.028.887-8/001; Comarca: CONTAGEM; em 21/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0080.15.007.162-1/001; Comarca: BOM SUCESSO; em 28/11/2017.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0082.16.001.102-7/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; em 17/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0084.16.000.728-6/001; Comarca: BOTELHOS; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0084.16.002.304-4/001; Comarca: BOTELHOS; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0106.15.002.442-5/001; Comarca: CAMBUI; em 28/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0106.15.006.015-5/002; Comarca: CAMBUI; em 22/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0112.08.083.615-1/001; Comarca: CAMPO BELO; em 21/11/2017.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0137.15.000.582-5/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; em 16/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0144.13.004.500-4/004; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; em 24/11/2017.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.04.175.980-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 20/11/2017.

Petição em AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA O STJ Nr. 1.0145.14.003.373-2/004; Comarca: JUIZ DE FORA; em 21/11/2017.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.15.031.341-2/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 28/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0166.12.000.066-5/001; Comarca: CLAUDIO; em 27/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0180.11.004.523-4/001; Comarca: CONGONHAS; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0184.16.003.618-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0184.17.000.233-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; em 20/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0188.05.030.945-2/006; Comarca: NOVA LIMA; em 14/11/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0209.13.010.049-5/005; Comarca: CURVELO; em 21/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0216.10.005.530-2/001; Comarca: DIAMANTINA; em 13/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0223.15.010.101-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 20/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0223.16.012.076-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 13/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0223.16.016.959-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 28/11/2017.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0231.04.019.953-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 13/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0231.10.014.348-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 13/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.12.044.671-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 28/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.13.010.592-8/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 13/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.14.027.373-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 23/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.15.010.462-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 28/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.15.012.218-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.16.011.255-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 20/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0236.16.000.119-4/002; Comarca: ELOI MENDES; em 20/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0236.16.003.705-7/001; Comarca: ELOI MENDES; em 27/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0241.07.021.943-1/001; Comarca: ESMERALDAS; em 21/11/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0245.15.164.256-9/003; Comarca: SANTA LUZIA; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0251.13.000.210-7/001; Comarca: EXTREMA; em 14/11/2017.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0261.13.013.899-1/001; Comarca: FORMIGA; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0261.16.003.859-0/001; Comarca: FORMIGA; em 13/11/2017.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0267.14.001.195-3/003; Comarca: FRANCISCO SA; em 20/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0280.14.003.113-7/002; Comarca: GUANHAES; em 23/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0290.16.001.990-4/001; Comarca: VESPASIANO; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.10.002.027-2/001; Comarca: IGARAPE; em 28/11/2017.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.14.001.423-6/002; Comarca: IGARAPE; em 23/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0313.13.018.571-0/002; Comarca: IPATINGA; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0313.15.003.979-7/001; Comarca: IPATINGA; em 20/11/2017.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0313.15.023.288-9/001; Comarca: IPATINGA; em 16/11/2017.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0313.15.026.264-7/001; Comarca: IPATINGA; em 16/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0313.16.015.997-3/001; Comarca: IPATINGA; em 27/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0317.12.011.334-3/001; Comarca: ITABIRA; em 28/11/2017.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0327.11.002.463-2/002; Comarca: ITAMBACURI; em 27/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0338.14.001.317-2/001; Comarca: ITAUNA; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0342.07.095.403-3/002; Comarca: ITUIUTABA; em 14/11/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0358.15.002.880-3/003; Comarca: JEQUITINHONHA; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0382.13.018.372-8/001; Comarca: LAVRAS; em 13/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0382.15.007.237-1/001; Comarca: LAVRAS; em 13/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0382.15.012.708-4/001; Comarca: LAVRAS; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0386.12.000.534-6/001; Comarca: LIMA DUARTE; em 21/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0386.15.000.343-5/002; Comarca: LIMA DUARTE; em 23/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0395.16.002.194-9/001; Comarca: MANHUMIRIM; em 28/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0418.16.001.055-3/001; Comarca: MINAS NOVAS; em 14/11/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0422.13.001.165-9/001; Comarca: MIRAI; em 16/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0433.09.305.094-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 13/11/2017.

Recurso Extraordinário em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0433.11.032.051-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0433.14.043.471-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0433.16.010.319-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 13/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0439.16.013.282-5/001; Comarca: MURIAE; em 21/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0446.15.001.793-2/001; Comarca: NEPOMUCENO; em 21/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0471.16.010.532-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0479.13.002.429-8/001; Comarca: PASSOS; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0479.13.013.224-0/001; Comarca: PASSOS; em 20/11/2017.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0479.15.015.438-9/001; Comarca: PASSOS; em 20/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0479.16.014.165-7/001; Comarca: PASSOS; em 20/11/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0480.10.010.465-6/003; Comarca: PATOS DE MINAS; em 16/11/2017.

Agravo Regimental em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0481.10.012.353-0/002; Comarca: PATROCINIO; em 17/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0486.15.002.180-7/001; Comarca: PECANHA; em 21/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0512.16.000.645-2/002; Comarca: PIRAPORA; em 27/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0512.16.005.458-5/001; Comarca: PIRAPORA; em 20/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0518.12.013.602-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 21/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0518.13.008.236-6/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 24/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0518.16.001.667-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 21/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0521.14.006.927-4/001; Comarca: PONTE NOVA; em 28/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0521.14.018.855-3/001; Comarca: PONTE NOVA; em 27/11/2017.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0525.16.002.311-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 16/11/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0540.13.002.370-3/003; Comarca: RAUL SOARES; em 28/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0567.15.012.243-8/001; Comarca: SABARA; em 21/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0592.14.000.713-5/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; em 28/11/2017.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0607.14.007.681-3/004; Comarca: SANTOS DUMONT; em 21/11/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0611.15.002.271-7/003; Comarca: SAO FRANCISCO; em 16/11/2017.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0672.12.020.235-9/002; Comarca: SETE LAGOAS; em 27/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0672.13.004.381-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 14/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0685.16.000.357-8/002; Comarca: TEIXEIRAS; em 16/11/2017.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0686.10.001.768-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 20/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0687.16.001.619-6/001; Comarca: TIMOTEO; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0693.15.001.540-4/001; Comarca: TRES CORACOES; em 13/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0693.15.001.570-1/001; Comarca: TRES CORACOES; em 21/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0693.15.004.376-0/002; Comarca: TRES CORACOES; em 20/11/2017.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0694.16.003.007-8/001; Comarca: TRES PONTAS; em 28/11/2017.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0694.16.004.334-5/001; Comarca: TRES PONTAS; em 17/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0701.13.026.902-3/001; Comarca: UBERABA; em 20/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0701.14.041.426-2/002; Comarca: UBERABA; em 23/11/2017.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0701.15.034.249-4/001; Comarca: UBERABA; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0701.16.026.018-1/001; Comarca: UBERABA; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0702.15.003.858-7/001; Comarca: UBERLANDIA; em 21/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0702.15.085.489-2/001; Comarca: UBERLANDIA; em 28/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0702.16.006.101-7/001; Comarca: UBERLANDIA; em 13/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0702.16.051.976-6/001; Comarca: UBERLANDIA; em 20/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0702.16.074.738-3/001; Comarca: UBERLANDIA; em 28/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0707.10.010.639-2/001; Comarca: VARGINHA; em 28/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0707.13.030.828-1/001; Comarca: VARGINHA; em 27/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0707.15.002.656-5/001; Comarca: VARGINHA; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0707.16.000.058-4/001; Comarca: VARGINHA; em 27/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0713.17.002.105-7/001; Comarca: VICOSA; em 28/11/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0720.10.000.758-5/003; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 17/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0720.15.006.171-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 20/11/2017.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.16.072.066-0/001; Comarca: MEDINA; em 27/11/2017.

Recurso Especial em REVISAO CRIMINAL Nr. 1.0000.17.024.226-7/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 27/11/2017.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0024.08.240.413-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.11.314.375-4/006; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/11/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0024.12.115.511-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.12.179.871-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.13.268.263-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/11/2017.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0024.14.222.758-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0194.15.008.064-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 21/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0231.12.040.157-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 28/11/2017.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.16.011.739-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 17/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0271.12.006.620-1/001; Comarca: FRUTAL; em 14/11/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0271.16.005.027-1/001; Comarca: FRUTAL; em 14/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0382.15.010.649-2/002; Comarca: LAVRAS; em 22/11/2017.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0433.06.184.506-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 17/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0625.13.004.749-5/003; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 24/11/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0637.17.000.883-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; em 21/11/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0686.15.017.109-4/002; Comarca: TEOFILO OTONI; em 23/11/2017.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2017.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Retifica a publicação do Ct. 179/17, DOMP de 06/12/17, onde se lê: “a doação, pelo MPMG, dos bens descritos no Anexo Único”, leia-se: “a doação pelo Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor IV de Ipatinga ao MPMG, dos bens descritos no Anexo Único”.

Ct. SIAD 9170148, Ct. 180, de 06/12/17, entre o MPMG/PGJ, e o Senhor Carlos Alberto Penteado Guerra. Objeto: a prestação de serviço de jardinagem na Promotoria de Justiça de Uberlândia/MG. Valor global: R\$6.602,40. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-99 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.13-17 Fonte 10.1. Vigência: 11/12/17 a 10/06/18.

T.A. 202, de 04/12/17, ao Ct. SIAD 5155, Ct. 234/13, entre o MPMG/PGJ e a Elevadores Atlas Schindler S.A. Objeto: a alteração da denominação social, a sua prorrogação e o reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$122.397,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-21 Fonte 10.1. Vigência: 23/12/17 a 22/12/18. Manutenção preventiva e corretiva em elevadores e plataformas em diversos prédios ocupados pelo MPMG.

T.A. 221, de 06/12/17, ao Ct. SIAD 9048608, Ct. 113/15, entre o MPMG/PGJ e a Santana Sistemas de Segurança Ltda. Objeto: a sua prorrogação, o reajuste do valor dos serviços e o acréscimo de 4,96% ao valor global do contrato. Valor global: R\$163.835,58. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-21 Fonte 10.1. Vigência: 23/12/17 a 22/12/18. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de acesso e serviços de serralheria, via ressarcimento, em edificações ocupadas pelo MPMG.

Termo de Rescisão nº 013, de 13/11/17, Ct. SIAD 9124828, Ct. 199/16, entre o MPMG/PGJ e a Empresária Individual Lucélia Cristina

Morais Costa de Aguiar. Objeto: a rescisão amigável do contrato a partir de 09/11/2017, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto consiste na prestação de serviços de lavagem completa, compreendendo partes interna e externa, de 01 veículo que presta serviços para a Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga/MG, de acordo com as necessidades da Contratante. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO (*)

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 61 / Ano: 2017

Unidade: 1091040

Objeto: Aquisição de licenças de uso para software de backup, de transceivers e de subscrições de suporte VMware (pelo período de 36 meses); de licenças de uso para softwares Corel Draw (perpétua) e Adobe Photoshop (pelo período de 36 meses).

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 9:30 horas do dia 21/12/2017.

Início da disputa de preços: às 9:30 horas do dia 21/12/2017.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br e na Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 18 h. Demais informações: (31) 3330-8190 / 8233 / 8334.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2017.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Divisão de Licitação/PGJ-MG

(*) Republicado devido à alteração do porte das empresas que poderão participar do lote 3 para "Aberto a todos licitantes", em atendimento às novas regras adotadas para o fornecimento de softwares Adobe (<https://adobe.ly/2sHnlhb>).